Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 211
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Politica Paulista

RIO—16—O *Jornal do Commercio*, em uma das suas *varias* da edição de hoje, diz que o dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado de S. Paulo, visitará em outubro ao dr. Rodrigues Alves, presidente eleito da Republica, em Guaratinguetá, cidade daquelle Estado.

A peste

RIO—16—Continuam a apparecer aqui e na Victoria diversos casos de peste bubonica.

Têm apparecido aqui tambem ratos mortos.

Attentado ao pudor

RIO — 16 — A policia procede energicamente contra o negociante Barreiros Cavanellas, autor de defloramentos e ignobeis attentados ao pudor de tres moças, aqui residentes.

O facto tem suscitado commentarios desagradaveis á pessôa daquelle commerciante.

O ministro portuguez

RIO—16—O conselheiro Camello Lampreia, ministro de Portugal, tem sido hoje muito felicitado, por motivo de seu anniversario natalicio.

Ao edificio da legação portugueza têm accorrido numerosos amigos daquelle diplomata.

Coronel Menna Barretto

RIO—12—O conselho, a que tem de ser submettido o coronel Menna Barretto, envolvido em tentativas de deposição do governador do Paraná, será presidido por um general.

Senado Federal

RIO—16—A' falta de numero legal, deixou de haver sessão hoje no Senado.

Camara Federal

RIO—16—Na sessão de hoje da Camara, foi votada a parte da receita consignada no projecto de orçamento, sendo approvada a emenda que eleva os direitos de importação sobre a manteiga de procedencia estrangeira.

Foi igualmente approvada a emenda, que autoriza o governo a entregar aos bispo ,das diversas dioceses os predios que serviam de palacios episcopaes, na epoca em que foi decretada a separação da igreja do Estado.

Foi rejeitada a emenda, creando o imposto de quinze mil réis sobre cabeça de gado vaccum, importado do estrangeiro.

Foi tambem rejeitada a emenda, reduzindo o imposto sobre vencimentos dos funccionarios publicos.

Mereceu approvação a emenda apresentada pelo sr. Teixeira de Sá, deputado por Pernambuco, sobre taxa de navios ancorados nos portos da Republica.

A votação do orçamento da receita continuará amanhã.

— O parecer sobre a denuncia apresentada pelo sr. Fausto Cardoso contra o dr. Campos Salles será lido amanhã.

O parecer está assignado por todos os membros da commissão declarando improcedente a denuncia.

Cambio.

RIO—16—O cambio fechou a 11 7/18.

Dr. Ramiro Monteiro

BAHIA—16—Falleceu o conselheiro Ramiro Affonso Monteiro, notavel lente da Faculdade de Medicina.

Foi muita sentida a sua morte, sendo concorridissimo o enterro, ao qual compareceu o dr. Severino Vieira, presidente do Estado.

Dr. Silviano Brandão

BELLO-HORISONTE—16—Os medicos assistentes do dr. Silviano Brandão, drs. Cornelio Mello e Cicero Ferreira, dizem em boletim haver grande escassez de urina do enfermo, que se acha abatidissimo, devido á puncção, que lhe foi applicada no thorax, extrahindo-se-lhe da pleura 1.500 grammas de liquido.

EXTERIOR

Em Pretoria

LONDRES—16—Dizem de Pretoria que as tropas portuguezas, em perseguição aos rebeldes de Lourenço Marques, invadiram o territorio do Transvaal.

Os trusts

LONDRES—16—O governo adoptou diversas medidas sobre o modo de fiscalizar o funccionamento dos *trusts*.

A Inglaterra manifesta se assim de accôrdo com o presidente americano, Roose-velt, que em discurso ultimo, pronunciado em Wheling, West Virginia, diz: queremos fiscalizar, e não destruir os *trusts*: procedemos a uma evolução e não a uma revolução.

A Allemanha e a Italia

BERLIM—16—O imperador Guilherme mandou cunhar diversas medalhas commemorativas da visita do rei Victor Emmanuel III, da Italia á esta capital.

A questão boer

HAYA—16—Realizou-se hontem uma prolongada conferencia entre o dr. Kuyper, presidente do conselho de ministros dos Paizes Baixos, e o sr. Paulo Kruger, ex-presidente do Transvaal.

A *entente* foi cordialissima. O dr. Kuyper pediu ao velho boer que abandonasse para todo o sempre a politica de intransigencia, em que se tem mantido, e lembrou-lhe a conveniencia para sua causa de procurar o concurso valioso das sympathias da Inglaterra.

Bem diziamos outro dia que o dr. Kuyper era um diplomata perfeito. Não contente com procurar fazer a Hollanda entrar para a Triplice Alliança, eil-o agora a captar a estima da velha Albion.

A rainha Guilhermina

HAYA—16—Regressou a rainha Guilhermina, da Hollanda.

A recepção da joven soberana foi enthusiastica, sendo ella muito acclamada.

O problema da paz

ROMA—16—O sr. Bovio perguntou ao governo si á vista do caracter favoravel á idéa da paz, de que se revestem os trabalhos ultimos da Triplice Alliança, não terá chegado o momento de pedir ás potencias o desarmamento geral.

Na Argentina

BUENOS-AYRES—16—Realiza-se hoje o casamento do commodoro Onofre Betbeder, ministro da marinha, com mlle. Isabel Avellaneda, filha do dr. Marco Avellaneda, ministro da fazenda.

O acto promette ser pomposo, assistindo a elle a fina sociedade portenha.

Será padrinho nas cerimonias civil e religiosa o general Rocca, presidente da Republica.

BUENOS-AYRES—16—(manhã) O dr. Francisco Beazley, chefe de policia, ferido ante-hontem no Circulo d'Armas, acha-se bastante melhorado.

BUENOS-AYRES—16—(tarde) Aggravaram-se os ferimentos do dr. Francisco Beazley.

A questão do Acre

BUENOS-AYRES — 16 — *A Nacion* em brilhante editorial diz que a occupação do Acre pelo Brazil será naturalmente o desfecho da já hoje celebre questão.

BUENOS-AYRES—16— *La Prensa*, em apaixonado editorial, desconhece ao Brazil o direito de impedir a Bolivia que faça o arrendamento do territorio do Acre ao *Syndicato Boliviano*.

O orgão portenho attribue o alarme causado no Brazil por aquella operação á necessidade da defeza do commercio exclusivo no Amazonas.

Alfandega argentina

BUENOS-AYRES—16—Fugiu o sr. Ampedrado, administrador da alfandega desta capital.

Os argentinos no Chile

SANTIAGO—16—O commandante e officiaes da esquadra argentina foram muito festejados no banquete, que lhes offereceu a municipalidade de Valparaizo.

A revolução de Matto-Grosso

ASSUMPÇÃO — 16 — Passageiros chegados no vapor *Diamantino* desmentem as noticias da revolução de Matto-Grosso, e dizem reinar ali completa calma.

EXPOSIÇÃO DE BELLAS ARTES

Mais uma vez o grande artista que dirige a Escola de Bellas Artes com uma proficiencia pouco commum nos sujeitos de sua illustre especie, conseguiu reunir numa das exiguas salas desse estabelecimento o que a arte nacional produziu no espaço de um anno.

Desta vez a seara igualou á dos annos mais prosperos, quer pela quantidade quer pela qualidade.

Para este meio em que a arte é uma improba preoccupação de poucos e estoicos espiritos, a actual exposição é um acontecimento devéras auspicioso.

Como em tudo mais, é a um forte querer individual que a devemos: Rodolpho Bernardelli, pondo em jogo ao mesmo tempo o seu prestigio de director da Escola e o de mestre de excepcional merecimento, faz todos os annos o milagre de offerecer á nossa sociedade refractaria e esquiva o espectaculo de um honesto e benemerito arremedo do Salon de Pariz.

E ainda assim não consegue elle congraçar todos os esforços, representar todos os artistas que trabalham em nossa terra.

Ha por ahi uns temperamentos possuidos de uma bem ou mal entendida independencia que se recusam a tomar parte nesse certamen, devido ao seu caracter official.

Parece que a desunião é a regra de conducta em todas as classes, e na dos artistas, gente vaidosa e susceptivel por excellencia, essa regra se observa com maior rigor do que em qualquer outra cousa.

Conhecemos artistas de valor que se isolam propositalmente para não se submetterem á direcção e á censura dos collegas que estão investidos de caracter official ou simplesmente para que não se supponha que elles se incorporam a tal ou a tal grupo a cuja figura central não reconhecem requisitos de commando.

Mas essas excepções, comquanto lamentaveis, não são sufficientes para prejudicar muito o bello esforço de Bernardelli.

O que vimos no salão da Escola de Bellas Artes, prova bem este nosso asserto, bem como se verifica tambem que não é o rigor da censura que afugenta os nóveis e os proprios amadores, que são uma especie de filhos bastardos da Arte e por isso mesmo pouco bem visto pelos legitimos, o que não impede que tenham ás vezes talento a valer.

Mas só com talento ninguem se impõe hoje no mundo das artes: a épocha dos genios incultos passou; o artista que a par do talento não souber a technica do seu officio, como em geral não a sabem os amadores, póde ter um olhar de sympathia, uma palavra de animação, mas não conta para os effeitos da consagração publica.

Dispensamo-nos, pois, de apreciar aqui as numerosas télas que apenas representam promessas ou o passatempo de algum amador de mais ou menos enfibratura artistica.

Entre os mestres, o mais copioso e victoriosamente representado é Henrique Bernardelli, que ultimamente tem cultivado o retrato, genero que é ou extremamente facil ou extremamente difficil, conforme o modo por que o pintor traduza na téla a physionomia humana.

Ha o retrato que sáe das mãos de um Bonnat e ha o retrato que os fanqueiros da pintura perpetram para as manifestações a copos d'agua e para illustrar corredores de irmandades, salas de sociedades beneficentes ou de algumas casas de excellentes burguezes.

Os retratos da lavra de Bernardelli são obras d'arte na sua mais pura e elevada significação: aquellas figuras são realmente creaturas humanas, viventes, sensiveis, pensantes e não reproducções feias e inertes de feições mais ou menos authenticas.

Os retratos dos srs. Ronchini, Tattis Roreda, professor do Instituto de Musica, do sr. e da sra. Acetta, do sr. Couceiro, fabricante de violinos, são como desdobramento de suas pessoas em outras, absolutamente identicas e que *só faltam falar*, segundo a expressão commum.

Além disto Henrique expõe uma farta série de aquarellas representando paizagens de Diamantina, e todas ellas admiraveis de verdade *local*, com a sua luz, o seu ambiente, a sua genuina vibração de natureza brazileira.

Os retratos abundam nesta exposição, e muitos outros se nos deparam firmados por nomes consagrados.

Aurelio de Figueiredo expõe um retrato do general Osorio, grande tela que não nos parece de grande felicidade. Ha nella muito talento, muita technica, muita justeza, mas falta-lhe a inspiração, devido talvez a ser um trabalho feito de côr, sem a presença do original.

Dos seus trabalhos preferimos muito a esse retrato as suas paizagens—*Atalaias fluminenses, Morro da Babylonia* e outras.

Brocos tambem expõe um grande retrato que julgamos grandemente infeliz. Em compensação tem algumas paizagens deliciosas—*A' beira da praia, Serra dos Orgãos*, etc.

Azevêdo figura apenas com duas telas —*S. João Baptista*—uma creança genuflexa, aureolada por um nimbuo refulgente, tendo ao lado um rebanho, tudo pintado com um grande encanto de melancolico mysticismo, e um pequenino e formosicismo retrato de moça. Uma perfeição este retratosinho, do qual não se tem vontade de tirar mais os olhos.

Baptista da Costa, como sempre, triumpha na paizagem. Uma dellas representando uma pequena elevação povoada de arvores ao fundo, é das melhores que tem produzido o seu poderoso pincel.

De Dall'Ara temos duas paizagens primorosas *Chacara Magalhães Castro* e *Estudo* em que o estudo da luz carioca, intensa através de um ambiente poeirado, como é sempre o nosso, por uma leve bruma, é tratada admiravelmente. Nota-se tambem que as sombras do verde elle as pinta com um violaceo de flagrante exactidão, abandonando a nuança do negro, que é positivamente falsa.

Do notavel pintor allemão Driendt, ha tanto tempo domiciliado nesta capital, ha um grande retrato do dr. Joaquim Murtinho, feito com uma largueza mascula, com um colorido magnifico e fortemente expressivo da personalidade do retratado.

Ha mais desse artista, entre outras cousas—*Um interior*, isto é, a reproducção quasi miniatural de uma sala ricamente decorada e reproduzida na tela com uma minucia que importa num extraordinario *tour de force*.

Wingertner mandou-nos de Roma tres pequenas telas— *Bailarinas* com figurinhas e interior de um extremo acabamento; *C eifa em Anticoli*, scena bem desenhada, mas de pouco realce e *Nidia* um typo de mulher de Pompeia.

Elyseu Visconti, um novo que está passando á categoria de mestre, é um dos maiores expositores deste anno.

Tendo feito seu tirocinio na Europa, de onde veiu desenhista consummado, principalmente como decorador, Visconti, ainda influenciado pelo colorido de Puvis de Chananes, tacteia por conquistar a nossa luz sem tel-a conseguido ainda. Parece que o bello artista vive na mesma offuscação continua: as tintas estridúlam nas suas telas, as folhas são rubras, o mar é de um azul unido e vivissimo de anil de bóla!

Mas seus retratos e suas figuras são encantadores, a começar por *Gioventú*, que apesar das suas linhas classicas e do seu tom livido, é feita com uma delicadeza infinita. *Esilda, Familia Nepomuceno, Viuva Simas, O beijo, Suzetre*, etc., são cabeças poderosamente pintadas.

Na secção de esculptura se exhibe apenas Correia Lima, o talentoso discipulo de R. Bernardelli. O grande grupo *Mater dolorosa* tem grandes qualidades, muita *anatomia*, como se diz na gyria artistica e grande poder de expressão nos semblantes. Mas de tudo que elle expõe o seu melhor trabalho é a *Cabeça de menina*, em terra cotta, um verdadeiro primor de graça e de vida.

Completam a exposição os trabalhos de desenho architectonico de Berna, Dubugras e Van Dorser, as gravuras sobre pedras preciosas do incomparavel Girandet, desenhos decorativos, gravura e as excellentes aguas-fortes de Brocos.

Sahindo daquella sala, vem a gente confortado, inebriado de arte, receioso de quebrar o encanto de que está possuido de encontro ás asperas arestas da rasteira e brutal vida utilitaria que rola e estruge cá fóra.

Como a Arte nos consola dos precalços da vida!

ANTONIO SALLES.

Coisas do dia

Os nossos collegas do *Jornal do Recife* publicaram hontem, em telegramma que receberam do seu correspondente na capital federal, a summula de umas variações d'*O Paiz*, na sua secção NOS BASTIDORES, em que o astucioso *Puxa-vistas* escrevera que «realmente esteve tramado um plano de deposição do conselheiro Gonçalves Ferreira, o governador do Estado de Pernambuco, tendo-se empregado os maiores esforços para que fosse enviado para commandar o 2.º districto militar um general que se prestasse a fazer a deposição.

Disse mais que esse acontecimento não se operou devido ao marechal Mallet, ministro da guerra, a elle se ter opposto e tambem a haver a gente que acompanha o barão de Lucena encontrado o meio de dominar a situação ahi sem dar-lhe solução violenta, tanto assim que o sr. Cupertino Cintra já embarcou para esse Estado.»

O que acima fica escripto é o que está agora correndo de ouvido a ouvido por entre os desoccuppados que costumam distrahir as proprias maguas alli á sombra das gamelleiras, na rua Quinze de Novembro.

Ora, graças a Deus, que a *Bernarda*, a sanguinolenta *Bernarda*, a temivel, a bruta, a carniceira *Bernarda* esteve, mas não está mais apparelhada contra o governo de Pernambuco!

O plano esteve tramado, sinistro, hediondo, funebre!

Sobre nossas cabeças esvoaçaram horripilantes os boatos.

Ameaçavam-nos com um general, como si no exercito brazileiro fosse possivel encontrar assim um baixo empreiteiro de deposições...

— *Psio*, ó general, bote-me aquelle governador para fóra, que preciso arranjar uns amigos.

A cousa, porém, fracassou, devido, diz *Puxa-vistas*, á opposição decisiva do illustre sr. marechal ministro da guerra.

— Tudo, excellentissimo, declarava o sr. Campos Salles: guarda nacional, fiscalisação dos impostos, supplentes de juizes federaes, todos esses empregos, gratuitos mas honrosos, estão ás suas ordens. O mais, porém... nem vocês exigiriam. O Malet é muito cioso do renome do exercito...

E' isso o que se lê nas entrelinhas de uma carta do Rio já publicada aqui em jornal da tarde.

Todavia a gente que acompanha o barão de Lucena *encontrou o meio de dominar a situação aqui sem dar-lhe solução violenta*.

A gente que acompanha o barão de Lucena!

E a que acompanha o dr. José Marianno? A que acompanha o dr. Martins Junior?

Desconcertou-se a colligação que o *Club Popular* representa?

O meio de dominar a situação!

Ora, essa gente que finge acompanhar o sr. barão está a comprometel-o de modo cruel...

O sr. Cupertino Cintra foi de certo quem descobrio o *mel de páo*, com que está adoçando os beiços resequidos dos seus coreligionarios, com enorme despeito dos amigos dos dous chefes pernambucanos ausentes.

Assim se explica um certo constrangimento que elles apresentam nestes ultimos dias.

Alguns até, que se haviam adiantado nas expansões, recuam desconfiados.

De um destes ouvimos que, ao encontrar no Rio o sr. Cupertino Cintra, caminho do caes do embarque, José Marianno dissera, a rir, para o dr. Martins Junior:

— Elle conhece o Bola?

— Vontade tambem consola, respondêra no mesmo tom o secretario do sr. Quintino Bocayuva.

RUA DAS AMARGURAS

XXIX

De bocca em bocca pela cidade
Corre noticia de fazer pena...
Que lastimavel contrariedade!
Arôxa agora é de Lucena...

Nestes pesados, máos tempos d'hoje,
Quando na vida tudo entristece,
E' mais um riso que desparece
Uma pilheria mais que foge...

Choremos todos essa desgraça
Que o rol augmenta das cousas ruins;
Porque a verdade, vá sem chalaça,
E' que Argemiro só tinha graça,
Quando era Arôxa do Martins.

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

O jornaleco que o sr. Antonio Carlos alimenta para depressão do nivel intellectual e moral de Pernambuco, em uma linguagem que traduz simplesmente molestia de espirito, continúa a atacar, insultar, vilipendiar o venerando dr. Antonio Gonçalves Ferreira, governador do Estado, sem outro motivo para tão negro procedimento que o odio partidario.

A *Folha do Povo* póde continuar em seu insolente e insensato papel, na certeza de que não terá os applausos do publico.

E' este o justo castigo infligido á sua esterilidade, desorientação e perversidade.

Todas as classes sociaes estão bem inteiradas dessa phraseologia grosseira, que não contém em si senão vacuidade, quando não incongruencia e desvairamento.

A *Folha do Povo* está perdendo seu tempo com sua tarefa de perversidade e allucinação, de violencia e denegrimento.

No caminho, em que vai, a *Folha do Povo* está votada a uâ morte prematura, antes mesmo de ruir por terra o fantastico castello, architectado pela imaginação enfermiça do dr. Epitacio Pessôa.

O eminente governador do Estado é accusado de que os funccionarios publicos soffrem penuria; mas sem apontarem remedio para o mal, os simplorios se esquecem de que o funccionalismo é um doente que morreria da cura.

Outra accusação desastrosa, inepta, é que o dr. Gonçalves Ferreira gastou centenas de contos de réis com a extincção da peste bubonica.

Entre os que estiveram empenhados no combate contra o microbio da peste negra, figuram não poucos adversarios da situação dominante, e não consta que algum delles, alma de eleição, houvesse recusado seus honorarios a bem do Thesouro do Estado.

Em vez de insultar a anarchia e subverção da ordem social, a *Folha do Povo* seria menos ridicula, investigando meios, propondo medidas, moralmente mais nobres, politicamente mais efficazes, de bem servir a causa publica.

O dr. administrador interino da Recebedoria, por portaria de hontem datada, resolveu prohibir a entrada nesta repartição e suas dependencias ao cidadão Florentino Bezerra.

O nosso estimavel collaborador e prestimoso amigo, dr. Faria Neves Sobrinho, por se ter recolhido incommodado á sua residencia, deixa de responder hoje ás aleivosas accusações, que lhe foram feitas por um jornal da tarde.

Amanhã o distincto litterato pernambucano refutará cabalmente as calumnias, com que, de certo tempo a esta parte tentam manchar sua reputação.

O sr. coronel Augusto Ferreira Baltar, conferente da Alfandega deste Estado, foi hontem consultado, por telegramma particular, que obsequiosamente nos mostraram, se acceitava remoção para a Alfandega de Santos.

Sabemos que o digno cavalheiro respondeu affirmativamente.

Em uma solicitada da *A Provincia*, de hontem, o sr. dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti affirma só ter encontrado na redacção deste jornal, a certidão sobre o depoimento do individuo Manoel Maranhão, quando o sr. dr. Leopoldo Gusmão, seu contendor em negocios politicos do municipio do Cabo, asseverara por este *Diario*, ter deixado igualmente em nosso poder, uma outra certidão, contendo o depoimento do preso Antonio Gomes.

Ambas as affirmativas são verdadeiras e, tanto ao dr. José Rufino, como ao dr. Leopoldo Gusmão devemos a explicação do facto que determinou o desencontro, aliás lamentavel.

E' verdade que o sr. dr. Leopoldo Gusmão, em seguida á publicação do artigo em que a tal se compromettia, deixou em mãos do nosso querido chefe ambas as certidões; tendo, porém, mais tarde, retirado uâ dellas, a relativa ao preso Manoel Maranhão, afim de mostral-a á redacção d'um dos jornaes da tarde, succedeu que á volta, não encontrasse mais o sr. dr. Arthur Orlando, fazendo entrega do documento a outro collega que, extranho ao assumpto debatido, pensou ser aquella a unica peça comprobatoria deixada pelo sr. dr. Leopoldo Gusmão, e mesmo ser essa a primeira occasião em que ella viera parar á redacção do *Diario*.

Quanto á outra certidão, a respeito do preso Antonio Gomes, achava-se já sem a sua sciencia, em poder do dr. Arthur Orlando que, pouco antes da visita do dr. José Rufino, ás 9 horas da noite, havia se retirado para sua residencia, em Olinda.

Desfeito esse *qui pro quo*, declaramos ao sr. dr. José Rufino que ambas as certidões referidas encontram-se á sua disposição, em poder do administrador do *Diario*, podendo s. s. procural-as a qualquer hora do serviço, diurno ou nocturno.

BARBARO ASSASSINATO OU FRATRICIDIO?

Cerca de 5 horas da tarde de ante-hontem, nas proximidades da engenhoca Ipyranga, districto policial de Afogados, foi barbaramente assassinado o sr. Joaquim Moreira Reis Primo, alli morador e filho do proprietario da referida engenhoca.

A victima, que era chefe de numerosa familia, composta de mais de 12 pessôas, ultimamente desempregada, sustentava-a a expensas de seu velho pae, vulgarmente conhecido por Antonio Mocotó, que mandava abonar ao filho sete mil réis diarios.

O bacharel Carlos Moreira Reis, formado em direito pela nossa Faculdade, entregava-lhe na qualidade de procurador da receita paterna, essa subvenção; todavia, julgando-a excessiva, obteve do velho Mocotó reduzil-a de 2$000, cavando esse procedimento entre os dois irmãos um sulco profundo, que mãos conselheiros não tardaram a encher de intrigas e calumnias, até que ante-hontem á tarde veiu a succeder o indefectivel e fatal ajuste de contas entre os dous infelizes.

O choque esperado, do qual resultou a morte de Joaquim Moreira e a desgraça d'uma familia inteira, cujos membros não sabem a qual dos dous irmãos attribuir com mais fundamento a luctuosa perda, deu-se segundo poude colhêr a nossa reportagem, entre as mais desencontradas versões, do seguinte modo:

A LUCTA

Um dos filhos da victima, por nome Manoel, acompanhado de outros menores seus irmãos, passarinhava, armado d'uma espingarda, quando encontrados pelo bacharel Carlos Moreira Reis que dirigia serviços de campo, fôram por elle desarmados e ameaçados.

Ao chegarem em casa os meninos chorando, fizeram toda a carga ao alludido bacharel, o que irritou vivamento já attribulado pae. Irado em extremo pela supposta desfeita a seus filhos, levada a effeito por quem aliás tinha o direito de castigal-os não só como parente, como tambem por ser representante do proprietario da engenhoca, Joaquim Moreira Reis Primo dirigiu-se para tomar satisfações ao encontro do irmão com quem já andava intrigado e que elle sabia muito bem, não o attenderia convenientemente, até por ser completamente surdo.

Affirma a infeliz esposa da victima que seu marido partira de casa desarmado ao encontro do irmão e que avistando-o no local indicado pelos filhos, cercado dos trabalhadores João Baptista do Nascimento, Pedro Florentino do Nascimento e Paulino Rafael da Cruz, foi immediatamente derrubado e morto.

Sabe-se, porém, que o bacharel Carlos Moreira Reis achava-se armado de rewolver que manuseava na dextra e na lucta sustentada corpo a corpo não quiz ou não poude fazer uso dessa arma.

Os trabalhadores vendo o seu patrão aggredido, vieram immiscuir-se no conflicto, em que tambem figuraram, de modo secundario é claro, a esposa da victima e uma sua filha de nome Erothides.

Devia ser horrivel o quadro: o dr. Carlos, cingindo com o braço esquerdo o busto de Joaquim e ameaçando-o com o rewolver que segurava na mão direita; a espoca da victima, a filha e os filhos menores buscando amparar e defender seu marido e pae; finalmente os brutaes trabalhadores intervindo no desfecho, não para apaziguar a lucta como lhes competia, mas para dar-lhe o sinistro epilogo d'um assassinato, embora talvez involuntario.

O ASSASSINO!

Não está ainda apurada a auctoria criminosa, que a infeliz senhora e filhos attribuem em sua justificada dor ao dr. Carlos Reis; o facto é que o assassinado cahiu lavado em sangue, devido a uma fortissima cacetada que lhe despedaçou o maxillar superior.

Affirmam elles que, depois de cahido, e já no collo da filha ainda atravessaram o peito da victima com um chuço.

A POLICIA

O subdelegado do 1.º districto de Afogados, sr. capitão Ponciano, logo que teve conhecimento do facto, dirigiu-se ao local e prendeu o dr. Carlos Moreira Reis, que se entregou á auctoridade, o remetteu a carro para a Detenção, cerca de meia-noute de ante-hontem.

O detento, passado á ordem do delegado do 1.º districto da capital, foi internado em uma cellula do raio norte, ficando incommunicavel até á tarde de hontem, quando o interrogou a citada auctoridade.

Além do interrogatorio do bacharel Carlos Reis, o dr. delegado do 1.º districto tomou hontem os depoimentos de Maria Salles Moreira Reis e seus filhos menores Manoel e Erothides.

UM TRABALHADOR PRESO

Ainda hontem foi capturado um dos trabalhadores, o de nome Paulino Cruz, tendo-se expedido varias ordens para a detenção dos outros dois.

A AUTOPSIA

Transportado em ataúde decente para o necroterio publico, foi ahi o cadaver sujeito á autopsia que nelle procederam os peritos medico-legaes, drs. Costa Gomes e Theophilo de Hollanda, cujo relatorio constatá os seguintes ferimentos:

Um por instrumento perfuro-cortante, na região mamaria esquerda, interessando o bordo superior do pulmão esquerdo offendendo a aorta e outro produzido por arma contundente na face direita, tendo esphacelado o lado correspondente do maxillar superior.

ULTIMOS PORMENORES

A victima deixa na orphandade treze filhos menores, entre os quaes um nascido ha pouco mais de um mez.

Ahi fica em detalhe, tão minucioso quanto nos foi possivel descrevel-o, o barbaro crime de ante-hontem, que bastante impressionou o espirito publico.

Resta-nos accrescentar algumas palavras que servirão de desculpa, por não podermos tornar mais completa a presente noticia.

O nosso reporter, no exercicio da sua profissão, procurou colhêr na Repartição Central da Policia os necessarios esclarecimentos sobre o caso, principalmente sobre o resultado da autopsia, de modo que se não fôra a amabilidade dum seu collega de reportagem, nada teriamos escripto a respeito.

Os medicos da policia, que se achavam de serviço na occasião, recusaram-se terminantemente a satisfazer o justo pedido do nosso companheiro.

Sabemos que razões de ordem superior não podiam induzir aquelles profissionaes á pratica de semelhante acto, uma vez que ao referido collega forneceram as precisas notas.

Nos paizes mais cultos do mundo recolhem os reporters os pormenores de todos os acontecimentos, desde os mais insignificantes aos de maior gravidade.

Não é crivel, nem é legitimo que entre nós se procure negar á imprensa esclarecimentos e dados sobre um facto desastroso que, naturalmente, impressiona o espirito e a curiosidade publica.

Depois de escripta a noticia acima, constou-nos que se acha mais ou menos provada a autoria delictuosa, recahindo ella sobre o trabalhador João Baptista do Nascimento.

MUNICIPIOS

Jaboatão, 15 de setembro

Começa o Outono.

A natureza vai dar-nos um novo scenario, acariciadora, triumphante.

A jurity já arrulha na serra se espanejando lesta no seu ninho quente dos amores.

A nós, parece que ella geme uma saudade, mas o seu gemido é o mais doce canto da poesia das selvas.

Os campos estão bellos, a vegetação se mostra exuberante de vida.

Quando amanhece, vê-se logo no Oriente, sem nuvem negras, uma cabeça rubra que desponta num clarão.

Tudo é alacre e fulgurante, tudo é opulento e alegre.

Aos sorrisos da aurora na téla aurifulgente do arrebol, a passarada trilla e faz-nos ouvir como que um hymno á Creação. Scintillam em aljofares as lagrimas que a noite chorou no pincaro do monte, como as que parecem perolas nos cimos do Hymalaiá.

A estação que resurge offerece-nos, nestas plagas, um panorama muito mais encantador, embora tenha de vir-nos a visita importuna do sopro arido dos ventos africanos.

O tempo já outro, e o céo, limpido, se anila recamado de estrellas para espancar as trevas que se levantam quando o sol camba.

Mesmo assim, nós quizeramos ter, como os habitantes de Saturno, primavera eterna; como, porém, no *mar immenso* do Universo o nosso velejante barco não singra á vontade, consolemo-nos em ficar quietos no porto onde o atracou indefinidamente a ancora do Destino.

O mez passado os rios *Duas-Unas* e *Jaboatão*, que banham esta cidade, trasbordaram do leito, causando serios prejuizos áquelles que moravam nas adjacencias de suas margens.

No logar Baixinha, as casas, que ahi demoram, tiveram agua até aos telhados.

O tenente João Isidoro, delegado de policia deste municipio, levou parte da noite, em que a cheia nos sorprehendeu, a mandar tirar moveis e retirar as pessoas que despertaram com a inundação no lar.

Graças á actividade e energia dessa estimavel e digna autoridade, não lamentamos, talvez, hoje, a perda de alguma vida.

O *Duas-Unas* chegou a entrar na cidade, á rua do dr. José Marcelino, tendo, além de outras suas proezas, lavado completamente a casa em que primeiro residiu, quando juiz de direito vindo para esta localidade, o actual Barão de Lucena.

O honrado governador do Estado acaba de reconduzir o nosso juiz municipal dr. Antonio Augusto Pereira da Silva. O acto de s. exc. foi o da mais inteira justiça e de felicidade para todos desta terra, sem distincção de côr politica, porque o dr. Pereira é um moço muito bom, altruista, a modestia e a honestidade personificadas,—honra da magistratura.

Aqui, ainda não tivemos um juiz que mais querido e acatado fosse, sem que entretanto, já tenha s. s. se deixado sequestrar pelos poderosos e nem imbuir-se com as palavras enganadoras de algum refinado tartufo.

Oxalá que o seu caracter puritano tenha sempre a consistencia e a rigidez da platina: que, do modo porque esta, nas altas temperaturas, é inatacavel pelo oxydo, continúe a ser elle, nas elevadas regiões, para onde possa ser attrahido, resistente até mesmo aos electricos embates da politica.

Ha cerca de dez ou doze dias amanheceu arrombada a casa commercial do honrado negociante tenente Francisco Prazeres, tirando-lhe os gatunos fazendas em quantia superior a 2:000$000, e nada se ha descoberto ainda, apezar dos esforços do citado delegado de policia e do tenente Queiroz Fonseca, incansavel subdelegado do 1.º districto.

E a terceira vez que isso lhe acontece nesta cidade!

Em data de 7 do corrente mez teve logar o assentamento da primeira pedra do mercado publico que aqui vai ser construido na praça Nobre de Lacerda.

O acto foi presidido pelo dr. prefeito com assistencia do Concelho Municipal e de muitos cavalheiros e familias. Revestiram-no de grande solemnidade. Benzeu a pedra o revdm. padre salesiano João de Avellar.

Serviu de orador official o tenente-coronel Alberto de Azevêdo, que recitou succulento discurso.

O tenente-coronel Paes Barreto recitou uma longa versalhada narrando e commentando factos da celebre data de nossa independencia.

O major Eduardo Guimarães tambem recitou uma bellissima oração concernente ao acto.

O sr. Augusto Mesquita Pimentel dirigiu umas phrases encomiasticas ao dr. prefeito, e este fechou o cyclo dos oradores agradecendo, com palavras de gratidão, o comparecimento de todos aquelles que a convite seu alli estavam e lhe imprimiam coragem para proseguir na obra, que encetára da reconstituição do municipio.

De todo o occorrido se lavrou uma acta, que foi assignada pelos circumstantes; e, sendo esta collocada n'uma caixa de zinco hermeticamente fechada com sólda, o dito prefeito e os drs. juiz municipal e promotor publico, depositaram-n'a dentro da alludida pedra, que, depois de tampada e cozida a cimento, um official de pedreiro assentou-a no fundo do alicerce ao lado-sul do projectado edificio.

Constantemente tocava a banda musical «15 de Janeiro» e subiam ao ar foguetes em profusão.

Em seguida offereceram um opiparo *copo d'agua* ás damas e cavalheiros.

Ao estourar do *champagne* foram erguidos muitos brindes, sobresahindo, d'entre elles, o do dr. prefeito aos municipes em geral, e outro do talentoso dr. Mendonça Simões ao chefe do poder executivo municipal, pondo em relevo, em phrases burilladas e com o mais fino atticismo, as nobilissimas qualidades que concorrem na pessoa de tão distincto homem publico.

E' sobremodo notavel o grande interesse com que o illustre dr. Nobre de Lacerda que, como o sabemos, tambem é deputado estadual, dirige os negocios do municipio, na qualidade de prefeito.

A sua administração tem sido, como nenhuma das transactas o foi, muito fecunda e de admiravel resultado financeiro, dil-o a opinião e dizem os factos.

Parece que s. exc. soube acercar-se de melhores condições mesologicas.

Em todos os actos de seu intelligente governo se divulga que o idéal que acaricia, é dotar esta cidade de cousas altamente uteis e tornal-a artisticamente de uma belleza luxuosa.

Vê-se que é isso a sua *reeling passion*.

Mas, a tarefa deve ser muito ardua e sobremaneira penosa.

E' preciso monopolizar todas as suas forças e todas as suas energias para o difficilimo *desideratum*.

Terá de passar por muitas provações, ha de crear desaffeições e talvez alienar sympathias, porque em semelhante tentamen não poderá agradar a todos.

Si, porem, o dr. Nobre fôr um verdadeiro, si na pratica de todos os seus actos houver fundo de justiça, «deixe que ladrem os cães porque a caravana passa...»

Abroquelado n'uma coiraça inatacavel—a consciencia, ninguem teme e nem treme.

E «quem sobe ao Capitolio vai precedido de pó».

Naturalmente, caracteres de luz cambiante pretenderão fazer exploração.

Mas, *tout passe sur la terre*, e «a verdade é como o sol, que póde ser obscurecido por um eclipse, mas nunca extincto.»

S. exc., pelo seu temperamento de homem de acção e de força de vontade; de intuitos alevantados, nobres; dotado como é da rebeldia de um caracter indomito, parece ter sido fadado para os grandes commettimentos: resentindo-se apenas de muita mocidade ainda para poder abafar os multiplos anceios de sua alma arrebatada.

Espirito emancipado, de concepção franca e antimetaphysica, quer destacar-se das vulgaridades.

A sua corporatura moral não tem ambages e nem hypocrisia: é de uma franqueza supinamente rude.

Suas crenças e suas idéas philosophico-sociaes são sempre as mesmas. Se errar, é porque entende e pensa, que o ponto extremo é o terreno solido, e só muito escrupulosamente a razão deve ser substituida pela logica.

E nem valerá a pena defender-se de alguma falsa apreciação de seu procedimento, porque a alguem parecerá que fabrica uma vaga aureola de martyrio para dourar a cabeça, impondo-se á admiração dos ingenuos.

O homem publico é como as aguias que ensaiam os seus primeiros vôos pendurados no escarpamento das montanhas.

O dr. Lacerda que prosiga na sua marcha, agindo em bem da terra que tanto em si ha confiado, e ria, si o atacarem.

Terá s. exc. mais um ensejo para estudar o interessante phenomeno anthropologico da microcephalia.

Au revoir.

Do nosso missivista.

ALMA RELIGIOSA

No domingo, 14 do corrente, teve logar na matriz do Monteiro, com toda a solennidade, a installação do catecismo para as creanças da freguezia.

O revdm. sr. vigario Zeferino Velloso, dirigindo-se aos frequentadores do catecismo fez uma bella pratica que deixou nos ouvintes magnifica impressão.

A conferencia de S. Vicente de Paulo, com séde n'aquelle arrabalde, pretende auxiliar a *meritoria* obra.

Egraja de Christo

Hoje, ás 7 horas da noite, no salão provisorio da Egreja de Christo, realizar-se-á culto divino e prégação do Evanlho, fazendo o sermão o pastor João Borges da Rocha.

A entrada é franqueada a todos.

VIDA SOCIAL

O Conselho Superior de Instrucção Publica reuniu-se hontem, sob a presidencia do dr. director da Instrucção Publica e com a presença dos directores da Escola Normal, engenharia e Propagadora, representante do magisterio primario, Julio Pires, Regueira Costa, Porto Carreiro, Vieira Cavalcante e Ferreira Muniz, faltando com causa participada, os drs. Motta e Pedro Celso.

Lida a acta da sessão antecedente é approvada, sendo em seguida lidos os seguintes pareceres:

Da 3.ª commissão, relator o director da Escola Normal sobre a petição da professora Joaquina Gomes Pereira Lyra, requerendo a declaração de sua vitaliciedade; concluindo que está no caso de ser attendida.—Approvado com uma emenda do director da Escola Propagadora.

Da 4.ª commissão, relator o dr. director da Escola de Engenharia, sobre o programma de ensino das escolas publicas do Estado; concluindo pela sua completa revisão e nomeação de uma commissão de 3 professores primarios mais distinctos, para organização de um projecto sobre esse trabalho.

Depois de longa discussão, foi approvada uma emenda do director da Escola Propagadora no sentido de voltar o parecer á commissão e, a requerimento do respectivo relator, foram nomeados pelo presidente do conselho, para tambem fazerem parte da mesma commissão, os membros do conselho, professores de pedagogia das escolas normaes.

A SOCIEDADE GONÇALVES DIAS em sua sessão de domingo ultimo, encerrou os trabalhos sociaes do corrente anno.

Reuniu-se ante-hontem o *Casino Dramatico*, em sessão de assembléa geral extraordinaria, afim de proceder a eleição, para os cargos, que se achavam vagos, pelas renuncias dos respectivos funccionarios, sendo eleitos:

Thesoureiro de scena—Alcebiades Marques de Lima.

Secretario de scena—Affonso Fernandes Barros.

Director da orchestra—Dr. Amorim Garcia.

Director de theatro—José de Souza Oliveira.

Na mesma assembléa foram elevados a bemfeitores os socios effectivos e fundadores, dr. Leal de Barros e os academicos Nylo Camara, Apollonio de Barros e Olivio Camara, e inserto na acta um voto de agradecimento ao ex-thesoureiro, o socio bemfeitor José Luiz da Silva.

Sociedade Litteraria José de Alencar

No sabbado, 13 do corrente, alguns moços fundaram no Chacon (Casa Forte) uma sociedade litteraria, tomando por patrono José de Alencar.

A's 7 horas da noute do referido sabbado, abriu a sessão o sr. Aureliano Lima Coutinho, que explicou o motivo da reunião.

Procedendo-se á eleição da directoria, deu o seguinte resultado:

Presidente—José Alheiro Dias.
Vice dito—Aureliano Lima Coutinho.
1.º secretario—Symphronio Cesar Coutinho.
2.º secretario—Olympio Alves da Silva.
Orador—Paulo Martins.
Vice dito—Mario Moraes Coutinho.
Thesoureiro—Harry Dobbin.
Procurador—Achilles Coutinho.

Depois de procedida a eleição, o sr. Aureliano Lima Coutinho, convidou o presidente eleito, a tomar assento, o qual nesta occasião pronunciou eloquente discurso de agradecimento.

Seguiram-se na tribuna os demais membros da directoria, sendo todos calorosamente applaudidos.

O sr. presidente nomeou uma commissão para elaborar os estatutos, composta dos consocios: Aureliano Lima Coutinho, Paula Martins e Symphronio Cesar Coutinho.

Fôram sorteados: para fazer a chronica da semana, o consocio Paula Martins e para dissertar sobre a these que lhe convier o consocio Olympio Alves da Silva.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, marcando outra para o proximo domingo, as 4 horas.

O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano fará sessão ordinaria amanhã, 18 do corrente, á hora e no logar do costume.

Movimento Policial

No logar *Faria*, districto de *Taquary*, do municipio de Bom Conselho, o individuo de nome Luiz Laurentino dos Santos assassinou a punhaladas a Julio Ferreira de Souza.

Contra o criminoso, que evadiu-se, procede-se ás diligencias legaes.

No dia 7 do corrente, o delegado de policia do municipio de Bom Conselho capturou e fez recolher á cadeia o individuo de nome Antonio Marcellino, como pronunciado nas penas do art. 303 do codigo penal.

Na qualidade de delegado effectivo, reassumiu, em data de 13 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Páu d'Alho, o cidadão Satyro Marques de Araujo Pinheiro.

No dia 22 do passado, no logar *Cacimba do Ferreiro*, do districto de Bom Jardim, do municipio de Granito, na occasião em que o alienado Manoel Antonio de Britto, vulgo *Manoel da Lucinda*, manejava uma espingarda, succedeu a mesma disparar, indo o projectil alcançar o individuo Venancio Pereira da Silva, que ficou ferido levemente.

A autoridade local procede ás diligencias da lei.

Em data de 23 do mez proximo findo, no logar *Brejão*, municipio de Garanhuns, em o sitio *Olho d'Agua*, o soldado do 2.º corpo policial, alli destacado, juntamente com o paizano Saturnino Pedro Antonio, assassinou, por motivos frivolos, o infeliz Jeronymo Lopes da Silva.

Saturnino foi preso em flagrante delicto e contra o policial, que evadiu-se a policia diligencia captural-o.

Brigada policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Ao 1.º batalhão se determinou que faça apresentar, ás 11 horas do dia 18 do corrente, na sala das audiencias, ao juiz municipal do 1.º districto criminal, o soldado Manoel José de Britto, para depôr como testemunha em um processo-crime; ao 2.º batalhão que faça destacar em S. Lourenço o 2.º sargento Miguel Ferreira Gonçalves Carneiro, afim de substituir alli ao 2.º sargento Florismendo Floro de Almeida e substituir no destacamento de Nazareth, por outros, o 2.º sargento José Martins de Mello e os soldados Juventino Paes Barretto, Antonio Alves do Nascimento e João Francisco de Albuquerque.

A banda de musica do 1.º batalhão tocará ás 6 horas da tarde do dia 22 do corrente no Lyceu de Artes e Officios, em uma manifestação.

Concederam-se quatro dias de dispensa do serviço para ir á S. Lourenço buscar sua familia, ao soldado do 2.º batalhão, João da Luz dos Santos.

Foram reincluidos no estado effectivo do 1.º e 2.º batalhão os soldados desertores Alexandre José da Silva e João Felippe Santiago, os quaes ficaram presos para sentenciar e sujeitos a conselho de julgamento, por terem commettido o crime de deserção aggravada.

CARNET DA FORTUNA

Pela Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C.ª, foi vendido o bilhete de numero 13343 da 94-32 loteria da Capital Federal extrahida hontem, premiado com a sorte grande de 15:000$000, as approximações e toda a dezena.

Pela casa ESPERANÇA, agencia da loteria de Sergipe, foi vendido o bilhete inteiro n. 31233, premiado com 2:000$000, bem como as approximações e toda a dezena.

O sr. José Xavier Faustino Ramos Neto, vice-presidente da *Sociedade Beneficente Postal*, de Ouro Preto, offertou-nos um exemplar dos estatutos da mesma sociedade.

Juros de apolices

O thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica a todos os possuidores que deixaram de receber, relativamente ao semestre de julho a dezembro proximo findo.

ILEGÍVEL

MUTILADO

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o 5.º fasciculo dos *Estudos de Economia Politica* pelo dr. Aprigio Guimarães, correspondendo de paginas 33 a 40 da obra.

O sr. dr. Alfredo Valladão, advogado na capital do Estado de São Paulo, acaba de enviar-nos um exemplar do seu livro *O Direito Commercial em face do Projecto do Codigo Civil*, ultimamente publicado.

O autor estuda a notavel questão da unificação do direito privado, encarando-a sob seus varios aspectos, e manifestando-se-lhe inteiramente favoravel.

O dr. Alfredo Valladão mostra-se um discipulo distincto da escola innovadora, que primeiro suscitou a fusão das relações juridicas commerciaes e civis e que tem por chefes Enrico Cimbali, Vivante, Bolaffio, Endemann, e outros e primeiramente presentida entre nós pelo genial civilista Teixeira de Freitas.

O novel jurista vae ainda mais longe em semelhante terreno: quer a unificação, mas promulgada sob a forma de um codigo de direito privado social, harmonizando o capital e o trabalho.

Agradecemos ao auctor a fineza da offerta da sua producção.

Camillo Castello Branco.—**A engeitada**, romance. Quarta edição. N. 3. Lisbôa. 1902.

Temos á vista um exemplar dessa recente publicação, que acaba de receber a *Livraria Silveira*.

Agradecemos-lhe o offerecimento.

DIARIO MILITAR

Deverá reunir-se depois d'amanhã, ás 11 horas do dia, no quartel general, a commissão nomeada para examinar os officiaes dos corpos do districto que desejarem prestar exame pratico d'armas.

Funccionará amanhã, ás 11 horas do dia, no quartel sob a presidencia do sr. tenente coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, o conselho de guerra a que respondem o soldado Manoel Augusto de Oliveira e o corneteiro Severino Paulino dos Santos do 5.º batalhão de artilheria, e do qual fazem parte o bacharel Braz Florentino Henrique de Souza auditor, capitão Ivo Rodrigues da Rocha, interrogantes, alferes José Francisco Ferreira da Cunha, João Elpidio da Costa, Francisco Freitas e Antonio Sebastião Ribeiro.

Deverá ser submettido a inspecção de saude, por haver requerido engajamento, o cabo de esquadra do 40.º de infanteria Cincinato Xavier.

Foi deferido o requerimento em que a ex-praça do 40.º de infanteria Argemiro Ferreira Lima pede que se lhe dê passagem de prôa até o estado da Bahia; e o requerimento em que o anspessada do 14.º de infanteria João Felix da Rocha pede 8 dias de dispensa de serviço para tratar de um seu filho que se acha doente de variola, teve o seguinte despacho:—Como pede em vista da informação de seu commandante.

No 2.º de infanteria verificará praça como voluntario por 3 annos na forma da lei, o individuo João Pompilio da Costa Monteiro, com 25 annos de idade, solteiro, musico, e no 34.º batalhão por igual tempo nas mesmas condições o individuo Pedro Fernandes Dantas, com 20 annos de idade, solteiro, os quaes foram hoje julgados aptos para o serviço pela junta medica composta dos srs. tenente coronel dr. José de Miranda Curio major dr. Alvaro Telles de Menezes e tenente dr. Emilio Paulo dos Santos Pereira.

Foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço, a contar de amanhã, ao alferes do 27.º de infanteria Juvenal Espinola de França para ir ao interior do estado da Parahyba buscar sua familia.

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria, Felippe Francisco de Souza Moncourt.

Dia ao quartel general o amanuense Alberto Pereira da Cunha.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 2.º a faxina para o quartel general.

Uniforme n. 4.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 57, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Antonio Valerio do Nascimento e Amelia Xavier de Barros, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em São José.

1.ª publicação

Bôa Ventura Alves de Pinho, naturaes de Portugal, residente em Santo Antonio e Maria Luiza Gomes Ribeiro, natural deste Estado, residente na Graça, solteiros.

João Antonio da Costa Mattos, natural da Parahyba, e Julièta Xavier Monteiro da França, natural deste Estado, solteiros e residentes no Recife.

PROSA SEM RIMA

— Estão, agora, em plena actividade os meus Tertulianos!

E' gente por cima, por baixo, por todo logar!

— Porque tanta prevenção de tua parte?!

— Quanta innocencia! Não estás vendo, de um lado o homem que *mette medo* e, do outro lado o *homem energico*, tão energico que encostou uma récua de *galhardos tristes*?! Não lês o bubonico?! Queres que eu cite o numero da folha, a pagina, a columna e a linha?!

— Dá-te a respeito!

— Tens razão. Eu sou muito esquecido... Julgava outra cousa.

— Ouve lá uma nota que o meu Tertuliano, numero um, o do quarteirão da Bôa-Vista trouxe hontem á noute:

« Estiveram hoje no palacete napoleonico, em conferencia com S. M. o presidente da Junta Governativa, os senhores Babá Simplicio dos Lapsos, Caetano Manoel, Thomé Gibson, Cleto Pharaoélante, Antonio Dezenove, Netto Campello, Paula Mafra, Galhardo *Capataz-mór*, Eurico Riqueza, Soidó, Manoel Murat, Antonio Lôas e Sambas, Adelio Adelino Adelaide, José Bezerra, Padre Augusto, *João Perigo*, e outras pessôas *miudas*. A todos recebeu o recem-*importado* com a amabilidade, que lhe é innata e congenita, entretendo amistosissima conversa com todos, mas mostrando uma certa inclinação para o primeiro, sexto, decimo terceiro e decimo setimo. »

Ahi tem a primeira nota. Para começar está muito de luxo.

— E onde occultou-se o teu secreta para apanhar a alludida noticia e talvez mais alguma cousa que já saibas, de tonificante e analeptico?!

— Guardas segredo?

— Ainda perguntas! Dá-se no caso uma offensa, talvez involuntaria, mas que eu desejo não se repita.

— Desculpa, meu amigo. O meu informante é empregado da casa... Accresce que... Deixemos de conversas compridas...

Nas dobras do *balandrão* de S. M. o presidente da Junta Governativa eu prendi um dos fios do meu telephone...

E o que queres tu dizer com as iniciaes S. M.?!

— E' segredo. Poderá parecer que ellas significam Sua Magestade, mas não ha tal. O sentido é outro muito diverso...

— E que inconveniente ha em tornar a cousa publica, para gaudio de nós todos?!

— Não quero contrariar-te. S. M. quer dizer... quer dizer... Sujeito Manhoso.

— Qual! Tu estás pilheriando! O teu riso dil-o claramente.

— Queres saber de uma cousa? Passemos adiante. Nem todas as verdades se dizem. Vamos ás informações *extra* nota, que pude colher

— Estou arrancando por ellas!

— S. exc. D. J. C. C. C. (vê lá se traduzes bem as tres ultimas iniciaes!...) resolveu não fazer *meetings*, por ora. Interpellado, a respeito, pelo João Perigo e pelos decimo e decimo segundo da nota, que se offereceram para garantir as trazeiras de s. exc., *in articulo mortis*, respondeu que já não encontrou as cousas como as tinha deixado sete dias antes no Rio...

Não esperava pela traição do Campos Salles, se bem que não confiasse nunca nas meias palavras delle. Sabia que o Mallet, a quem só não chamou santo era o entrave a todos os planos, que elle e o Lucena tão bem haviam combinado, para *salvar os brios pernambucanos*, planos apparelhados com a assistencia do Epitaphio Peçonha; mas, sendo elle Mallet força menor, acreditou sempre que esta fosse vencida pela maior.

— Mais ou menos, tudo quanto disse o politico de prestigio nos indiscretos trechos publicados diariamente.

— O homem, diz o nosso Tertuliano, está SICCUMBIDO, como SEU Anastacio, e deu a entender que pouco se demorará entre nós. Um dos circumstantes, cujo nome não quero declinar, perguntou amavel e cortezmente a s. exc., se o processo de uma outra fritada, igual á que foi mandada ou enviada de presente ao digno sobrinho de s. exc., não poderia produzir o effeito desejado, respondendo s. exc. que não, porque as condições actuaes não são as mesmas daquelles bons tempos.

— Já sei quem foi o circumstante! Eureka! Naturalmente, o mesmo que aconselhou e entrou no fabrico da outra!

— Não sei quem foi, ou antes, não preciso declinar o nome da Jane Toppan de calças... Na esquina do Banco das Classes qualquer pessôa apontará o monstro, hoje amigo intimo do illustre recem-importado.

— Quem é Jane Toppan?! Já falaste hontem nella e, hoje, voltas á carga!

— Consulta o orgão neutro-pronominal de domingo ultimo. Estampou-lhe o retrato duas vezes.

Trinta e uma victimas fez ella, por envenenamento em poucos annos!!

— O caso do Barbosa é mais importante, porque, só de uma assentada, os rivaes da Jane podiam ter feito vinte ou mais!

— Acho que tens razão. O meu Tertuliano disse ainda que Jane Toppan de calças desfez-se em amabilidades para com o recem-importado, perguntando, a cada momento, se não seria conveniente a retirada dos circumstantes, afim de que S. M. o presidente da Junta Governativa descansasse um pouco das fadigas da viagem. Quando assim falava o fritador-mór, terrivel féra que lembra o Néro da antiguidade (nota que elles chamavam féra o sobrinho do 'Tio Casusa, quando as verdadeiras féras eram elles os fabricantes da fritada!) diz o nosso Tertuliano que Adelio piscou o olho para as bandas de Lôas e Sambas, como que censurando o engrossamento.

— E o que fez Lôas e Sambas, diante da barretada?

— Levantou-se e foi á janella.

Suppõe-se que cuspiu de nojo...

A proposito de cuspo, lêste as «Coisas Admiraveis» do *bubonico* de sabbado?

— E' o meu prato especial. Gosto muito do estribilho.

Por tudo, o rapaz quer ser chamado á policia!... O diabo é que elle não faz por onde!

— Não sei se reparaste que o bubonico diz que S. M. o presidente da Junta Governativa já recebeu muitos cartões de pessôas da nossa intimidade e, ainda mais, um queijo do sertão do peso de meia arroba.

Nada de extranhar! Tantos amigos e um queijo só não é novidade.

O interessante é que o bubonico tomou-lhe o peso!

— De quem?!

— De quem ha de ser?! Do queijo, porque só assim podia saber que tinha meia arroba. Pensavas que era o peso do dr. Tio Casusa?!

— Não; eu pensei que falavas no peso dos amigos... Pelo peso, não irá á policia...

— Passemos adiante. Leste a ordem do dia do Simplicio Babá dos Lapsos Linguisticos no orgão de domingo?

— Ordem do dia?! Não li!

— Chamo assim, porque não conheço um outro nome mais proprio. E' elle, o **soldado velho,** como se intitula, determinando que a guarnição federal só dê **uma companhia**, levando musica, tambores e cornetas, para o embarque do general Travassos.

— Quem sabe, sabe! O rapaz foi cadête muitos annos e conhece as **lezes** todas da militança!

— Porém de nada valeu a citação dos artigos que elle fez.

Quasi que o Recife inteiro, isto é, quasi que tudo o que elle tem de bom, formou a guarda de honra para s. exc.!

— Não ha duvida. O **abyssinio** teve uma resposta solemne e categorica! O embarque do general Travassos foi um verdadeiro successo!!

— São uns insensatos, meu amigo! Ficam mal vistos pela guarnição federal do Estado, por amor de um partidarismo brutal e nojento!!

E são os NEUTROS, os que apparecem IN PRIMO LOCO, fazendo-se de SOLDADOS VELHOS!!!

Que miseria!! Basta, por hoje. Adeus. Amanhan, dar-te-hei noticia de um telegramma que recebi do Campos Salles. Olha que eu já não sou qualquer cousa! Espera surpresas. O homem, afinal, cincoenta e oito dias antes de deixar para sempre o poder, desceu até a minha humilde e obscura individualidade!!

— E porque não mostras logo a preciosidade?

— Por uma razão muito simples. Preciso estudar o telegramma para fazer-lhe os convenientes commentarios.

Não perdes nada em esperar. Tem paciencia.

Congresso Federal

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PROFERIDO EM 2 DE SETEMBRO

O sr. Affonso Costa—Não esperava occupar a attenção da Camara hoje, a respeito do orçamento em debate, por isso que, tendo o illustrado deputado pelo Rio de Janeiro o sr. Custodio Coêlho proferido hontem emocionante discurso sobre as finanças da Republica, era de presumir que o nobre relator da receita viesse dar prompta resposta á notavel oração que fundamente calou na opinião publica.

Não vem, aliás, censurar s. exc. por este facto, lamenta que a sua má estrella lhe houvesse deparado tal surpreza, obrigando-o a occupar a tribuna inesperadamente, sem ter, siquer, trazido as suas notas, os seus apontamentos.

Entrando no estudo da materia em debate, o orador accentúa que, após quatro annos de promessas fallazes de restauração financeira, o paiz se encontra hoje precisamente nas mesmas condições em que se achava nos primeiros dias em que começou a crise.

Quem, de bôa fé, ousará negar que as difficuldades de vida hoje são as mesmas de quatro annos atraz?

O orador não está longe de concordar com aquelles que affirmam ser a nossa situação no exterior actualmente mais seria, mais grave, mais ameaçadora.

Assim as famosas promessas de restauração de nosso credito não passaram de puras miragens, porque, acima de tudo, os factos estão ahi com a sua esmagadora realidade.

Quando o sr. presidente da Republica foi forçado a assignar o *funding*, na mensagem ao Congresso, em que solicitava sua autorisação para dar cumprimento á palavra do Governo, ainda declarara que os vexados tributos, então exigidos do povo em nome da honra da Nação, não teriam longa duração, desde que fosse cumprido o *funding-loan*.

O resultado triste, desolador, miserando legado deste governo, é este: o paiz não melhorou, e por outro lado não se diminuiu um só ceitil dos pesados impostos lançados sobre o povo.

Aliás, já o anno passado, chamou a attenção na Camara para este facto.

Hoje, porém, que o Thesouro dispõe do grande saldo de 80.000:000$ com que aos quatro ventos se tem buzinado, seria natural que o honrado relator da receita procurasse diminuir as duras taxas que vexam os miseros contribuintes. Porque de duas—uma, ou a situação economico-financeira do paiz melhorou como se collige da mensagem presidencial, e, portanto, deve ser modificado o nosso systema tributario, ou então a situação se desenha a mesma, difficil, tetrica, desanimadora, e nesse caso a mensagem é um enorme *canard* pregado ao publico. E não ha fugir deste dilema. Se ainda não temos o direito de conquistar essa vantagem para o povo, então é que a situação em vez de cores roseas de que a mensagem do sr. presidente procura revestil-a é negra, capaz de acabrunhar os mais fortes espiritos.

Observa o orador que, quando se procura estudar a situação economica e financeira de um paiz, a primeira cousa que se deve ter em vista é a estatistica, o movimento geral, o computo da vida deste paiz. Comparar unicamente os dados da sua exportação com os da importação, é seguir uma doutrina erronea, hoje condemnada.

Ao compulsar o monumental trabalho do honrado relator da receita, o orador encontrou um capitulo consagrado ao estudo da exportação e importação durante o anno passado, em que se lhe afigurou estar s. exc. inclinado para a doutrina, tão falsa quanto celebre, da chamada balança commercial.

A proposito da theoria da *balança do commercio*, escreveu Mauricio Block.

« Nós acabamos de falar da importação e exportação; ha o habito de comparar os totaes e tirar dahi a *balança do commercio*.

Desde que as exportações são mais elevadas do que as importações, se diz que a *balança* é favoravel; e quando é a importação que é mais elevada, a balança passa a ser desfavoravel. E' o uso antigo e vem da época em que predominava o *systema mercantil*—opinião que considera como vantagem um excedente de exportação representado em metaes preciosos. Convém dizer, e é justo que se diga, que desde então, muitos publicistas protestaram contra esta opinião, sustentando, com razão, que tudo que contribue ao bem estar dos homens faz parte das riquezas e que o trigo, a fazenda e outros productos, valem ouro. »

Block faz ainda muitas considerações a respeito, demonstrando o quanto de falso e vacillante ha na doutrina da *balança do commercio* e conclue dizendo:

A *balança do commercio* não é exacta.

Como prova ainda contra a *balança do commercio*, lê o orador este quadro:

COMMERCIO EXTERIOR DA INGLATERRA

Importação	*1898*
Mercadorias	470.544.702
Ouro	43.722.960
Prata	14.677.799
	528.945.461
Total da exportação	346.227.689
Excedente de importação	182.717.712

Importação	*1889*	*1900*
Mercadorias	485.035.583	523.633.486
Ouro	52.533.497	96.190.893
Prata	12.727.989	13.322.300
	530.297.059	563.146.659
Total da exportação	365.025.842	386.522.633
	165.271.227	176.624.026

De Raffalovich, (*Marché Financier*).

Ainda a respeito continúa o orador:

Esta doutrina—diz Leroy—Beaulieu—por mais capciosa que seja é erronea: repousa sobre uma incompleta observação dos factos. A experiencia lhe tem dado, no correr dos ultimos tempos, o mais completo desmentido.

Assim, a Inglaterra, que é o paiz mais rico do mundo, offerece dentro de cincoenta annos, de maneira a mais precisa, um grande excesso de importação sobre a exportação.

Em 1889, por exemplo, as importações na Grã-Bretanha e Irlanda attingem a 10 milhares e 690 milhões de francos e as exportações a 6 milhares e 225 milhões sómente; de sorte que o excedente das importações sobre as exportações chega á cifra colossal de 4 milhares e 465 milhões de francos em um só anno. De sorte que si a theoria da *balança do commercio* fosse verdadeira, a Inglaterra teria perdido sómente em tres annos, 13 milhares e 10 milhões com o commercio estrangeiro.

O orador lê topicos do trabalho, em que o relator conclue que o valor da exportação foi superior ao da importação, resultando deste luminoso facto um grande saldo a nosso favor. No emtanto, s. ex., o nobre deputado pelo Pará, termina confessando que, a despeito dos nossos grandes e ingentes sacrificios, a despeito da nossa exportação ser o duplo da importação, o paiz está em condições difficeis, que não ha credito e o cambio não passou de 12!!

O sr. presidente da Republica enche-se de glorias porque o cambio está a 12; o honrado relator da receita lastima que a taxa cambial não tenha, apezar de todos os nossos sacrificios, passado de 12!!

O sr. presidente da Republica sente-se orgulhoso no meio dos acontecimentos, affirma estar salvo o paiz, restabelecido o credito, e o sr. dr. Serzedello, pelo contrario, affirma:

« A nossa moeda ainda está profundamente desvalorizada! O nosso credito abatido; nem um real desse extraordinario saldo vem enriquecer-nos e alimentar o nosso progresso! E por que isso? Como explicar esse facto?...!!! »

Onde está a verdade?

De certo, crê o orador, a verdade está na affirmação do honrado relator da receita.

(*Continúa*).

N. 94-32.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 16 DE SETEMBRO DE 1902

13343	15:000$000	7291	600$000
34672	1:500$000	...	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1189	4978	9717	18375	26309	37091
3676	8157	13626	25216	35480	39974

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3069	7132	14909	23577	35143
3299	8545	16589	25107	35373
4245	8664	17297	26821	36635
5079	11608	19495	29579	37007
6603	11764	21821	32367	38426

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

13341	13343	13345	13347	13349
13342	13344	13346	13348	13350

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

34671	34673	34675	34677	34679
34672	34674	34676	34678	34680

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

7291	7293	7295	7297	7299
7292	7294	7296	7298	7300

APPROXIMAÇÕES

13342	200$000	34673	50$000
13344	200$000	7290	50$000
34671	50$000	7292	50$000

Os numeros de 13301 a 13400 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 34601 a 34700 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 7201 a 7300 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 43 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 43.

20.ª LOTERIA DO PLANO 103 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 16 DE SETEMBRO DE 1902

291417	10:000$000	29157	200$000
31233	2:000$000	137889	200$000
279371	1:000$000	173337	200$000
1662	500$000	251091	200$000
45230	500$000	299378	200$000
66346	500$000	......	

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

36109	82433	95762	200895
56068	84256	121914	256799

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

12516	100119	117451	162136	285698
49800	101267	146475	164546	291939

APPROXIMAÇÕES

291416 e 291418	100$000
31232 e 31234	50$000
279373 e 279375	50$000
DEZENAS	
291411 a 291420	10$000
31231 a 31240	5$000
279371 a 279380	5$000
CENTENAS	
291401 a 291500	5$000
31201 a 31300	4$000
279301 a 279400	3$000

Os numeros terminados em 1417 estão premiados com 10$000,

Os numeros terminados em 1233 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 9374 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 7 estão premiados com $200.

Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 8 de setembro, os seguintes cadaveres:

Grinairea da P. M. Leitão, Pernambuco, 8 dias, S. José, attestado do dr. Manoel Carlos.

Candida M. da Conceição, Piauhy, 50 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Corsino T. G. de Andrade, Pernambuco, 38 annos, necroterio.

Manoel Trez, Pernambuco, 44 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Velloso.

Joanna E. de Souza, Pernambuco, 59 annos, casada, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Avelino S. Lima, Pernambuco, 51 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Antonio X. de Oliveira, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Geltrudes Maria José, Pernambuco, 72 annos, viuva, Graça, attestado de duas testemunhas.

— Dia 9 —

Maria Joaquina das D. Barros, Pernambuco, 75 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. Carneiro Leão.

João Francisco dos Santos, Pernambuco, 46 annos, viuvo, Santo Antonio, attestado do dr. Ascanio Peixoto.

Florentino Nilo de Mello, Pernambuco, 24 annos, casado, Graça, attestado do dr. Cysneiro de Albuquerque.

José Martins Pacheco, Portugal, 68 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Simões Barbosa.

Bernardino M. da Annunciação, Pernambuco, 54 annos, viuvo, Graça, attestado do dr. Barros Carneiro.

Olympia Francisca da Costa Cabral de Sant'Anna, Pernambuco, 35 annos, casada, Graça, attestado do dr. Barros Carneiro.

Pedro José dos Santos, Pernambuco, 76 annos, viuvo, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel de A. Maia, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do dr. Ascanio Peixoto.

Maria de S. Conceição, Pernambuco, 21 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Benedicto M. da Silva, Rio Grande do Norte, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Luiz Albertino de Souza, Pernambuco, 40 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

João Saturnino Barbosa, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Asylo de Alienados attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Marianno F., Pernambuco, 48 annos, solteiro, necroterio.

Olindina, Pernambuco, 22 annos, necroterio.

Caetano Dias do Nascimento, Pernambuco, 35 annos, viuvo, necroterio.

Aurora, Pernambuco, 15 annos, solteira, necroterio.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 15 de Setembro de 1902:

Existiam	648
Entraram	14
Sahiram	11
Existem	651
A' SABER:	
Nacionaes	624
Mulheres	15
Estrangeiros	12
Total	651
Arraçoados bons	546
» doentes	30
» louco	1
Allimentados á custa propria	4
Correcionaes	70
Total	651

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	31
Entrou	4
Sahiu	5
Existem	30

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de setembro de 1902:

Norberto Francisco Martiniano, pedindo pagamento da quantia de 240$000, proveniente de conducções de pestosos para o lazarêto do Pina.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 4:050$000, proveniente de conducção de pessôas, agua e generos para o lazarêto do Pina.—Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 4:200$000, proveniente de transporte de pessôas, agua e generos, durante o mez de junho.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 13:

Antonio Francisco Pereira, pedindo pagamento pelos trabalhos executados na ponte de Tacaruna.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Carolino Silva, contractante da ponte do Brejinho, pedindo restituição de caução.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 2:542$600, pelos trabalhos executados na ponte do Terre.—Attendido, com o officio de hoje dirigido á Secretaria da Fazenda.

Manoel Nogueira de Souza, pedindo pagamento da quantia de 3:55[illegible]$000, proveniente de diversos artigos fornecidos ao lazarêto do Pina.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 41:262$460, importancia do gaz consumido na illuminação publica durante o mez de agosto.—Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

J. W. Medeiros & C., pedindo pagamento da quantia de 181$800, proveniente de artigos fornecidos á inspectoria de hygiene.—Attendido, com o officio de hoje dirigido á Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 15:

João Lino, pedindo pagamento da quantia de 1:200$000, proveniente de carros fornecidos para o serviço medico, da inspectoria de hygiene.—Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Alfredo Lopes, pedindo pagamento da quantia de 1:581$000, proveniente de artigos fornecidos para o hospital do Pina.—Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Antonio Joaquim de Mello & C., pedindo pagamento da quantia de 8:003$330, proveniente de transporte de doentes para o lazarêto do Pina.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Francisco Ratis, pedindo pagamento da quantia de 1:980$000, proveniente de carroças, arreios e animaes para o lazarêto do Pina.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 15 de setembro de 1902:

Bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier, juiz municipal da Gloria de Goytá, requerendo 60 dias de licença com ordenado na fórma da lei.—Como requer.

Zeferino Candido Ferreira, procurador de Antonio Ribeiro Ribas, pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito, de 14 de maio a 30 de junho findo, como carcereiro que foi da cadeia de Garanhuns.—Exhiba o titulo de sua nomeação, devidamente legalisado.

Francisca Clementina de Souza Barros, viuva de Manoel Vianna de Souza Barros, proprietaria que foi da casa que serve de cadeia publica no municipio de Gravatá, pedindo pagamento da quantia de 180$000, importancia dos alugueis da dita casa, correspondentes aos mezes de julho de 1901 a junho do corrente anno, de conformidade com o documento que juntou.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Donaria Pereira da Silva, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido, Manoel Carneiro da Silva, ex-carteiro da Secretaria da Justiça.—Deferido, com o officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Manoel Cesario de Souza Brasileiro, lente da cadeira de Historia do Brazil no Gymnasio Pernambucano, pedindo que lhe seja concedida a gratificação de que trata o art 79 do reg. de 12 de janeiro de 1900, visto ter completado 10 annos de exercicio effectivo na alludida cadeira.—Informe o sr. dr. director do Gymnasio Pernambucano.

Clara Olympia de Luna Freire, professora publica de instrucção primaria (jubilada) pedindo que pelo Thesouro do Estado lhe seja paga a quantia de 1:822$752, resto da gratificação proveniente do calculo de sua jubilação.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Guilhermina Ferreira de Castro, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido, Francisco Lucio de Castro, ex-professor de Gloria de Goytá.—Informe o Thesouro.

The South American Cable Company Limited, pedindo pagamento da quantia de 194$200, proveniente de telegrammas expedidos por intermedio da mesma, para a estação de Fernando de Noronha.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de setembro de 1902:

Alberto Gonçalves Ferreira.—Attendido.

Banco Emissor de Pernambuco.—Deferido, nos termos das informações.

Despacho do dia 15:

Francisco de Carvalho Carneiro de Lacerda.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Recursos de classes

Decisão proferida pelo exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de setembro de 1902:

Barbosa Primo & C.—Nego provimento ao recurso para confirmar como confirmo, a decisão da Associação Commercial Beneficente, consignando ordem para excluir os recorrentes Barbosa Primo & C., do mappa da classe n. 32 da tabella A, da lei orçamentaria vigente.

Francisco Soares Quintas.—Nego provimento ao recurso para confirmar, como confirmo a decisão da Associação Commercial Beneficente, consignando ordem para excluir o recorrente Francisco Soares Quintas, do mappa da classe n. 32 e dividir sua quota na razão seguinte: 30$000 para Ramiro M. da Costa, 30$000 para João Walfrido de Medeiros e 20$000 para Manoel Nogueira de Souza.

Hugo & C.—Dou provimento ao recurso para mandar, como mando, que sejam excluidos os recorrentes Hugo & C., da collecta da classe n. 32 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente, visto terem fechado o estabelecimento em que negociavam, á rua 15 de Novembro n. 48, conforme as informações.

Souza e Mello.—Dou provimento ao recurso para mandar, como mando, excluir o recorrente na collecta da classe n. 27 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.

Ignacio Nery da Fonseca e Castor P. Rodrigues.—Nego provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar, como confirmo, a decisão da Associação Commercial Beneficente.

Mendonça & Azevêdo, A. A. Amaral & C., José Bernardino da Silva, Braga & Ramos e abaixo assignados.—Nego provimento ao recurso para confirmar, como confirmo, a decisão da Associação Commercial Beneficente.

José Bernardino da Silva, Souza e Mello e Braga & Ramos.—Prejudicado, em vista da decisão proferida nesta data no recurso interposto pelos recorrentes, perante a Associação Commercial Beneficente.

Francisco Antonio Beirô, Nunes Oliveira & C., J. Samarcos.—Nego provimento ao recurso para confirmar, como confirmo, a decisão da Associação Commercial Beneficente, mantendo o mappa da classe n. 27 da tabella A, da lei do orçamento vigente.

João A. Leinig.—Nego provimento ao recurso para confirmar, como confirmo, a decisão da Associação Commercial Beneficente, limitando a quota do recorrente em 1:000$000, consigna ordem para que o mappa da classe n. 12, seja alterado de modo a caber a differença aos dois principaes negociantes da mesma classe.

Amorim Silva & C.—Nego provimento ao recurso para confirmar, como confirmo, a decisão da Associação Commercial Beneficente, limitando a quota dos recorrentes Amorim Silva & C., em 1.500$000 e mando que o mappa da classe n. 12 seja alterado, de modo a caber a differença aos dous principaes negociantes da mesma classe.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 13 de setembro de 1902:

Antonio Luiz da Costa Gomes, Manoel Bartholomeu Galvão Uchôa, bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Companhia Serviços de Portos, Anna Ribeiro de Jesus e Olympia Carneiro Monteiro.—Ao exm. sr. dr. governador.

Narcisa Maria da Conceição, Rosa Thereza Carneiro da Cunha, Maria Leopoldina Machado de Mendonça, Manoel da Rocha Ferraz de Azevêdo e Neesen & C.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

José Paulo Botelho, Luiz de França Amancio de Barros e bacharel Joaquim Candido Marinho de Souza.—A' secção do Contencioso para annotar e devolver

Miguel Ramos, Francisco Venancio & C e Estrada de Ferro do Recife á Caxangá.—Informe a Recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 202.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Francisca da Conceição ou Anna Maria, como alienada

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Pedro Antonio do Nascimento, por crime de defloramento, Chrispim José Castro Moura Filho, João Francisco Nunes da Silva, Casemiro José Pereira e José Domingos, por embriaguez, Maria Antonia do Espirito-Santo, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Belmiro Manoel dos Santos, José Teixeira de Merelles e Julio Cezar de Araujo, como desordeiros, Avelino Ramos da Silva, como gatuno e Antonio Vicente Ferreira, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Antonio Santiago Raposo, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Antonio Vicente Simplicio, vulgo *Maniçoba*, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Bello-Jardim do municipio de Granito que, em data de 22 de agosto proximo findo, no logar Cacimba do referido districto, o alienado de nome Manoel Antonio Britto, conhecido por *Manoel da Lucinda*, armado de espingarda ferio a Venancio Pereira da Silva.

Sobre o facto, procedeu a mesma auctoridade, ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Na madrugada de 12 do corrente, no logar Apara do municipio de Limoeiro, estando a mulher de nome Anna Maria da Conceição a dormir em sua propria casa que não tinha porta, foi nessa occasião gravemente ferida, por um individuo desconhecido.

O delegado respectivo procede ás diligencias de conformidade com a lei, contra o criminoso que evadiu-se.

— Scientificou-me o delegado de policia de Bom Conselho que, no dia 28 de agosto proximamente findo, em o sitio Olho d'Agua do Lopes daquella localidade, o soldado do destacamento de Brejão do municipio de Garanhuns, de nome Francisco Eduardo de Godoy juntamente com o paisano Saturnino Pedro Antonio, assassinaram a Jeronymo Lopes da Silva.

Aquella auctoridade procede contra os criminosos ás diligencias legaes, já se achando preso o de nome Saturnino Pedro Antonio.

— Que, na mesma data em o logar Taquary do dito municipio, o individuo de nome Luiz Laurentino dos Santos, armado de punhal, assassinou a Julio Laurentino dos Santos.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— E que, em data de 7 do corrente, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Antonio Marcellino, por se achar alli pronunciado no art. 303 do cod. penal.

— O cidadão Satyro Marques de Araujo Pinheiro reassumiu em data de 13 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Pão d'Alho.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 1 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. Epitacio Pessôa.—Accuso o recebimento de vosso officio de 11 do mez proximo findo e agradeço-vos a communicação que nelle me fizestes de terdes, nessa data, tomado posse e assumido o exercicio do cargo de procurador geral da Republica, para o qual fôstes nomeado por decreto de 7 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado determina que fique addido ao 2.º batalhão da brigada policial, o capitão José Ignacio de Moraes, que pertenceu á 3.ª companhia do 3.º batalhão da mesma brigada, ficando assim alterada a portaria de 28 do mez findo, na parte que o mandou addir ao 1.º batalhão.—Transmittiu-se cópia ao commandante da brigada.

Officios:

Ao commandante da brigada policial.—Declaro-vos, para os devidos fins, que approvo o contracto, cuja cópia remettestes com o officio n. 335, de 27 de junho findo, firmado pelo conselho economico com os negociantes Antonio Salustiano de Lemos, Antonio Cruz & C. e Maximiano Francisco Neves, para o fornecimento de generos ao rancho das praças da brigada policial sob vosso commando, no 2.º semestre do corrente anno, e bem [illegible] as tabellas das refeições diarias que acompanham o vosso officio.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os devidos fins, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de junho proximo passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de julho de 1902

Actos:

O governador do Estado, de conformidade com o art. 13 das disposições geraes da lei n. 579, de 28 de junho findo, resolve declarar extincta a Repartição da Instrucção Publica, passando o serviço a ser effectuado pela 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, exercendo o respectivo director as funcções de director da Instrucção Publica.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado, tendo em vista a portaria desta data, resolve, de conformidade com o art. 13 das disposições geraes da lei n. 579, de 2 de junho findo, addir á 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça os empregados seguintes:

Inspector

Bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretario

Bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

2.º official

Manoel Cavalcante de Mello Filho.

3.ºs officiaes

Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira.

Pedro Affonso Moreira Temporal.

Porteiro

Manoel Joaquim de Avellar.

Continuo

Antonio Leocadio do Rego Barros.

Servente

Joaquim Lauriano dos Prazeres.

Outro sim, resolve declarar que passam a ter o ordenado que percebem actualmente, o secretario, o 2.º official, o 3.º official Pedro Affonso Moreira Temporal, addido em virtude de disposição legislativa do anno passado, o porteiro e o servente, e os demais duas terças partes do ordenado, por contarem menos de 10 annos de serviço effectivo.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu a professora em disponibilidade, Juventina Amelia Carneiro de Oliveira, nomeada para reger a cadeira de Caboclo, de Petrolina, e tendo em vista o parecer do conselho superior e a informação do director da Instrucção Publica, de hoje datada, resolve, nos termos do art. 117 § 1.º do regulamento de 30 de julho de 1896, jubilar a peticionaria com a pensão de 607$509, (seiscentos e sete mil e quinhentos réis), correspondente á 12 annos, 7 mezes e 26 dias, que conta de serviço effectivo e correspondente á cathegoria da cadeira que regeu por occasião da expedição do citado regulamento, visto achar-se physicamente impossibilitada de continuar no magisterio, segundo o parecer da junta medica, de 30 de junho findo.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Liberato José do Carmo, continuo da Escola Normal, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação prestada pelo director da mesma Escola, em officio n. 15, de 27 do mez findo, resolve conceder-lhe, a contar de hoje, 60 dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios:

Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Devolvo um exemplar da resolução iniciada nessa Camara pelo projecto n. 53, que orça a receita e fixa a despesa para o exercicio financeiro, e que me enviastes com officio n. 77, de 28 do mez findo, a qual sanccionei sob n. 579.—Igual ao dr. 1.º secretario do Senado.

— Ao gerente da Empresa Telephonica.—Tendo sido, por acto desta data, extincta a Repartição da Instrucção Publica, providenciai no sentido de ser retirado o apparelho telephonico existente no edificio em que funccionava aquella Repartição.

Circular:

Ao delegado de ensino da freguezia do Recife.—Communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com o art. 13 das disposições geraes da lei n. 519, de 28 de junho findo, tomei hoje posse do cargo de director da Instrucção Publica do Estado.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos meus protestos de respeito e consideração.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que representou o bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, juiz municipal de Flôres, resolve, usando da autorisação contida na lei n. 560, de 23 de junho proximo findo, conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Carlos de Sá Filho, promotor publico do municipio de Flôres, resolve, tendo em vista o attestado medico que exhibiu, prorogar por 3 mezes, sem vencimentos, a licença que lhe foi ultimamente concedida.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas, por motivo de molestia, pelo bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque, quando juiz municipal de Garanhuns, no periodo de 15 a 31 de maio ultimo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Samuel Bemvindo Correia de Oliveira assumiu, em 21 de junho ultimo, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Panellas, para o qual foi removido do de Taquaretinga, por portaria de 16 desse mez, conforme participou em officio daquella data.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Luiz Alves de Góes e Mello, segundo participou em officio de 1 de junho proximo findo, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Ingazeira, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Methodio Romano de Albuquerque Maranhão, promotor publico do municipio de Goyanna, segundo participou em officio de 29 de junho proximo findo, reassumiu, nessa data, o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença que lhe foi concedida por portaria de 9 do referido mez

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que por portaria desta data e em virtude da lei n. 561, de 21 de junho proximo findo, concedeu 3 mezes de licença, com ordenado, ao bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, juiz municipal de Flôres, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de setembro de 1902:

Braga & Ramos, Engracio Ribeiro de Mello, Julio Silvio de Miranda, Joaquim T. Soares de A. Junior, João Ramos, João Cardoso Ayres, Maria José Muniz e Maria Thereza de Jesus.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Benicia de Faria Gomes, José dos Santos Oliveira, Manoel José da Silva Guimarães.—Como requerem, limitando-se aos pedidos.

Augusto Nogueira & C.—Deferido, de accôrdo com a informação e pagando os respectivos impostos.

Ordem 3.ª de S. Francisco.—Satisfaça a supplicante a exigencia da directoria de obras.

J. C. Castro Araujo.—Deferido, pagando os impostos dos §§ 33, 46, 56 e 62 do art 1.º da lei n. 306, além da respectiva caução e limitando-se ao que pedio, devendo o tivoly ser collocado a quatro metros de distancia do caes a de modo a não embaraçar o transito publico.

ACTA

DA 1.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 18 DE AGOSTO DE 1902.

Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira.

A 1 hora da tarde, procedida a chamada, compareceram na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, os srs. concelheiros: Pedro Osorio, Ferreira Veloso, Miguel Macêdo, Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Joaquim de Abreu, Leoncio Quintino, Henrique de Oliveira, Urbano Lima e Avila Bittencourte, o sr. presidente, verificando haver numero legal para ser aberta a 4.ª sessão ordinaria do corrente anno, nomeou uma commissão composta dos srs. concelheiros Silva Fragoso, Henrique de Oliveira e Leoncio Quintino, afim de convidar s. exc. o dr. prefeito, que se achava na ante sala a comparecer no recinto. Este cumprindo o preceito da Constituição Politica do Estado, art. 105 § 5.º e da lei organica art. 16 § 9.º, leu a sua exposição na qual tratou larga e proficientemente sobre diversos ramos do serviço publico municipal, declarando em seguida aberta a 4.ª sessão ordinaria e retirando-se com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Officio da Directoria da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco communicando a sua eleição que tem de funccionar no anno de 1902 a 1903.—Archive-se.

Petição de Pedro Pereira da Silva, 1.º escrivão privativo do crime deste municipio, requerendo o pagamento da quantia de 1:370$700, proveniente de custas judiciaes em processos em que foi a Municipalidade decahida.—A' commissão de Fazenda.

Idem do padre Clelio Sironi, director do Collegio dos padres Salesianos, requerendo isempção dos impostos municipaes a que está sujeito o predio n. 153, sito á rua Visconde de Goyanna, onde funcciona o mesmo Collegio.—A' mesma commissão.

Idem de diversos negociantes de suinos no Mercado Publico de S. José, requerendo esclarecimentos sobre o § 13 do titulo 1.º da lei n. 306.—A' commissão de Legislação e Justiça.

Terminada a leitura do expediente, o sr. presidente, fazendo sentir ao Concelho, que com o infausto passamento do concelheiro coronel Bernardo Damião, achavam-se vagos dois logares nas commissões especial e de obras municipaes, propoz para occupar os referidos logares o concelheiro Leoncio Quintino, o que foi approvado.

O concelheiro Silva Fragoso usando da palavra na hora do expediente agradeceu ao Concelho o voto de pezar mandado lançar por este na acta de uma das sessões anteriores pelo inesperado passamento, na capital da Bahia, do seu inditoso filho Arlindo Augusto da Silva Fragoso, que exercia o cargo de 2.º official da Secretaria do mesmo Concelho, e continuando fez o panegyrico do tenente coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, apresentando uma moção para ser lançada na presente acta um voto de profundo pezar e suspensa a sessão por tão triste acontecimento.—Submettida á votação foi approvada unanimemente.

Pedro Osorio de Cerqueira,
Presidente.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso,*
1.º secretario

Miguel de Abreu Macêdo,
2.º Secretario,

TERMO

DA 2.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 19 DE AGOSTO DE 1902.

Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira

Presentes, na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Pedro Osorio, Silva Fragoso, Urbano Lima, Joaquim Abreu, Avila Bittencourt e Leoncio Quintino, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Silva Fragoso e Leoncio Quintino, e verificando não haver numero legal, convidou o sr. 1.º secretario a proceder á leitura do expediente que independe de votação.

Petição do bacharel Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal do 5.º districto criminal desta capital, requerendo o pagamento da quantia de 748$500, de custas em que foi a municipalidade decahida.—A' commissão de fazenda.

Idem de Christiano da Gama Lôbo, exfiel da thesouraria deste Concelho, requerendo a verba precisa para pagamento da pensão que lhe foi concedida.—A' mesma commissão.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão.

Pedro Osorio de Cerqueira,
Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
Servindo de 1.º secretario.

Leoncio Quintino de Castro Leão,
Servindo de 2.º secretario.

TRIBUNAES

Aggravo de petição do juiso de direito do commercio desta capital.

AGGRAVANTES OS SYNDICOS DA MASSA FALLIDA DA FIRMA IGNACIO NERY DA FONSECA; AGGRAVADO O JUISO.

Accordão

Accordão em tribunal, feito o sorteio de juizes adjuntos e o relatorio do estylo etc.

Que negam provimento ao aggravo interposto do despacho de fl. 73, que indeferiu a reclamação dos syndicos da massa fallida de Ignacio Nery da Fonseca, sobre o termo legal da fallencia, fixado no despacho, que declarou-a aberta, visto verificarem, que na determinação do referido termo, teve-se em attenção a data do primeiro protesto por falta de pagamento de divida do fallido, sendo assim observado o disposto no artigo 6.º § unico, b) do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, do que não resulta damno irreparavel allegado pelos Aggravantes.—Custas pela massa fallida.

Recife, 23 de julho de 1902.

Galvão, presidente. *Carlos Vaz, Goes Cavalcante, M. Lima.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

JUNTA COMMERCIAL DO RECIFE

Anno de 1902. N. 172. 2.º exemplar.—Exemplar das etiquetas de papel que Herman Lundgren, com fabrica de polvora, na Pontesinha, adoptou para serem applicadas nos seus productos, podendo a presente marca ser usada sem dependencia de tamanho e côres.—Em um circulo formado por cinco linhas das quaes a intermedia é de pontos, vêm-se tres effes maiusculos seguidos e unidos.—Recife, 27 de Agosto de 1902 (assignado) *Herm. Lundren.*

Apresentada nesta secretaria ás duas horas da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de Agosto de 1902.—O secretario *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrada sob o n. 172, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 11 do corrente. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos reis, por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de Setembro de 1902.—O secretario *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.* (Trazia o sello grande da Junta.)

JUNTA COMMERCIAL DO RECIFE

Anno de 1902. N. 173. 2.º exemplar.—Exemplar das etiquetas de papel que Herman Lundgren, com fabrica de polvora na Pontesinha, adoptou para serem applicadas nos seus productos, podendo a presente marca ser usada sem dependencia de tamanho e côres.—Um circulo formado por cinco linhas, das quaes a primeira e a quarta são mais leves que a segunda e a quinta e a terceira é linha de pontos, encerra dous effes maiusculos seguidos. Recife, 27

FOLHETIM (6)

Mòdestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O *DIARIO DE PERNAMBUCO*

(*Continuação*)

Uma unica razão a inclinou para a vida de conquistas. Amou sem descanço, sem cynismo, como o sabio estuda, o artista trabalha, o monge ora, applicada, exclusiva; e esta prodigiosa unidade do coração fez que a calumniassem. Nunca comprehenderam esta perseverança amorosa; classificaram-na com excessivo rigor, conforme a lei da moral apparente.

Habituados a não estudar senão os protogonistas dos annaes, não fazemos uma idéa da vida interior, de outr'ora. Os chronistas não mencionam senão as excepções, os traços escandalosos e bizarros; e para o proprio lettrado uma princeza italiana deve corresponder a um assignalamento animico de perversidade e intriga, de violencia e denegrimento.

Contemplando os retratos em que o typo lombardo irradia sua graça seria e terna, então deixa-se este *parti-pris* de descobrir veneno e morte nas sombras da belleza.

Até mesmo no seculo XV, houve apaixonadas sem ferocidade e que conservaram a calma no amor.

Obedecendo, sem mesmo suspeitar, ao idéal christão, os poetas não cantaram senão o amor unitario: a musica pôz suas ultimas palavras nos labios de Tristão e Yseult.

Fóra de um ser unico, nada de nobre em amor tal é a divisa lyrica.

Na vida real, o phenomeno sexual se produz com menos individualismo, e se o personagem de D. Juan, apezar de sua apparencia tão banal, preoccupou as mais altas imaginações, é que symboliza um segredo temivel aos costumes, insoluvel á psychologia, tal como convém seja ensinada.

Existe um *amor do amor*, que não se traduz mais em facto do que em poesia, porque participa muito do instincto; escolhe, mas sem se fixar, e se assemelha a este movimento de Cherubin, que ama ao mesmo tempo sua madrinha, Rosina, Fanchette e talvez Marcellina.

Ora, a princeza tinha a alma de Cherubin, mas seria, profunda, quasi tragica, depois de ter passado a idade da condessa.

Ella offerecia ao mundo uma emoctividade indeciffravel. Desde a noute em que ella appareceu pela primeira vez no baile, escandalizando a sociedade milaneza por sua sinceridade, nenhuã modificação se produziu nem em suas maneiras, nem em sua vida. Ella se mostrou aos dezeseis annos tal qual devia permanecer: nenhum casamento veiu interromper uma *coquetterie*, tão intensa que parecia um vicio.

De estatura muito elevada para uã mulher, tão graciosa quanto esbelta, escutou com arroubo a primeira declaração de amor; seus olhos, em logar de se baixarem ao olhar do desejo, se abriram para melhor recebel-o; não retirou a mão da mão a tremer do cavalheiro, não lhe recusou a flor de seus cabellos, foi franca a despeito dos costumes. A homenagem a sensibilizava, como ella deixava mesmo perceber; seus ouvidos, complacentes ás palavras de ternura, não se desviavam; e, no dia seguinte, viam-na na janella do palacio, attenta e risonha aos suspiros do namorado.

Se elle escrevia, e ella não respondia, era graças á intervenção de sua mãe indignada.

Apesar da pressão da familia, ella sentia repugnancia ao casamento; preferiu á emancipação que elle traz, uma estreita dependencia e a liberdade futura.

Demais, o alarma bem depressa despertado, se dissipou; receiavam desvios de temperamento, uma fragilidade se despedaçando em escandalos, e os factos desmentiram estes prognosticos.

Isabella não era *coquette*, no sentido costumeiro. Não procurava este suffragio geral, que, só a franceza conhece.

Numa *soirée* não via ninguem em quanto não encontrava um homem que prendia toda sua attenção até a hora de retirar-se.

O *flirt* não qualificará nunca os costumes de uã mulher latina e a galanteria seria tomada sempre em mão sentido.

Não ha definição precisa para uma tendencia, que não evoca Célimène, porque aqui se trata de dar attenção a Alceste, e que tambem mobiliza demais a sensibilidade para se classificar de galante.

Como que propositalmente para esclarecer este problema, sua irmã, Rosa Bianor, bem cedo manifestou um desdem instinctivo ao colloquio de amor.

Tão formosa quanto Isabella, se defendeu das homenagens com pudor cheio de aborrecimento e se voltava para a devoção, menos por mysticismo que para fugir á sexualidade.

Por morte de sua mãe cada uma seguiu seu caminho: Rosa Bianca entrou como noviça para um convento de freiras, e Isabella se consagrou á emoção amorosa. O mundo a viu incessantemente acompanhada, e concluiu d'ahi o deboche; o mundo se enganava.

Foi uma suave cessão de ensaios e de prefacios, um avido tactear, uma investigação indefinida durante annos.

A maior parte destas aventuras não se desenrolaram porque nunca fôram ennoveladas. Bastava falar com ternura em tom exaltado, para ser escutado, para obter um *rendez-vous*; mas aos joelhos da princeza, no silencio da noute, o galanteador nunca sahia victorioso. Encantada pela musica da voz apaixonada, exaltada pelo magnetismo do desejo, a princeza vivia um sonho impessoal, que um ataque muito sensual podia fazer desapparecer.

Esta resistencia ao desejo de outro não era senão a expressão de seu gosto; ella queria do amor o que se via no theatro; seu desejo e não sua virtude limitava assim a progressão emoctiva.

Mas a opinião não acreditou que aquelle que sahia do palacio ao amanhecer, não era o que se chama o amante feliz.

Isabella adorava a vigilia: noutes passadas no mar ou sobre os lagos, noutes a carro sobre as estradas, noutes de luar á janella, eram os seus prazeres; e, nestas noutes, um homem a amava e ella amava o amor d'este homem e não a pessôa delle.

Nem sempre era o mesmo; e, esta mudança, que escandalizava, tinha por causa unica a virtude material da nobre mulher. Onde tinha ella aprendido esta idéa, de que a posse precipita banalmente o encanto da paixão a ponto de resistir esta a si mesma; e sem preoccupação do peccado, temer tão fortemente sua consummação?

(*Conclue*).

ILEGÍVEL

MUTILADO

de Agosto de 1902. (assignado) *Herm. Lundgrem.*

—

Apresentada nesta secretaria ás duas horas da tarde de hoje.—Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de Agosto de 1902.—O secretario *Joaquim Theotonio Soares do Avellar.*

Registrada sob o n. 173 em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de 11 do corrente. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos reis, por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 13 de Setembro de 1902.—O secretario *Joaquim Theotonio Soares du Avellar.* (Trazia o sello grande da Junta.)

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico:*

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

ANNO DE 1902

N. 170

3.º EXEMPLAR

F. Amaral Cardoso & C.ª estabelecidos com fabrica de bebidas e vinagre ao largo da Assembléa n. 7, para distinguirem os productos de sua fabrica e de seu commercio, adoptaram a presente marca com os caracteristicos abaixo descriptos, a qual será usada com diversos tamanhos á tinta sem distincção de côres nos envolorios e papeis de escriptorio e é fogo nas pipas, barris, ancoras e caixas com os referidos productos.

A marca acima representa um compasso tendo as pontas presas por uma facha com as iniciaes F. A. C. & C. e no centro do compasso por cima da facha uma pequena estrella.

Estava sellada com uma estampilha de tresentos reis federal assim inutilizada: Recife, 27 de agosto de 1902.
F. Amaral, Cardoso & C.ª

—

Apresentada nesta Secretaria ás duas horas da tarde de hoje.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 27 de agosto de 1902.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

—

Registrada sob o n. 170, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de 4 do corrente. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos reis, por estampilhas.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 9 de setembro de 1902.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

—

Vê-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

ANNO DE 1902

N. 171

3.º EXEMPLAR

F. Amaral, Cardoso & C.ª estabelecidos com fabrica de bebidas e vinagre, ao largo d'Assembléa n. 7, para distinguir os productos de sua fabrica e de seu commercio adoptaram a presente marca com os caracteristicos abaixo descriptos, a qual será usada em diversos tamanhos a fogo nos batoques das pipas, barris, ancoras com os referidos productos.

A marca acima representa uma roda com oito dentes tendo no centro um compasso com as pernas presas por um esquadro.

Estava sellada com uma estampilha de tresentos reis federal assim inutilizada: Recife, 27 de agosto de 1902.
F. Amaral, Cardoso & C.ª

—

Apresentada nesta Secretaria, ás duas horas da tarde de hoje.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 27 de agosto de 1902.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

—

Registrada sob o n. 171, em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de 4 do corrente. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos reis por estampilhas.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 9 de setembro de 1902.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

—

Vê-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Veneravel Ordem Terceira de S. P. S. Francisco do Recife.

FESTA DO SANTO PATRIARCHA

Com toda a pompa e solemnidade do costume celebrar-se-á em nossa igreja no dia 17 do corrente (quarta-feira) a festa da Impressão das Chagas do nosso Glorioso Padroeiro o Seraphico Padre S. Francisco, constando a mesma dos seguintes actos.

Terça-feira 16 ás 7 horas da noute vesperas solemnes.

Quarta-feira, 17 ás 9 horas da manhã haverá entradas e profissões, para o que convido aos candidatos approvados a comparecerem áquella hora em nossa igreja.

As 10 1/2 horas da manhã entrará a festa e ao evangelho occupará a tribuna sagrada um virtuoso Franciscano que, com a sua eloquente palavra, fará o panegyrico do nosso padre S. Francisco.

Officiará a missa solemne de S. Francisco, o nosso mui reverendo padre commissario fr. Benigno Randebrock.

Antes do sermão será cantado em primeira audição pelo barytono Comoletti a Salve Maria. n. 2, de J. Lucca, especialmente composta para esta festa.

A's 6 horas da tarde entrará o Te-Deum, pregando nesta occasião o talentoso vigario de Afogados, rvdm. padre Francisco Cavalcante.

A orchestra acha-se confiada ao maestro Santino Pinto.

O nosso hospital estará aberto a visita dos fieis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, e a nossa igreja e suas dependenciae até 9 horas da noute, tocando até esta hora no claustro da mesma a banda de musica do 40.º batalhão de infanteria.

Convido a todos os nossos irmãos a comparecerem devidamente paramentados em nossa igreja n'aquelle grandioso dia, afim de, com suas presenças, abrilhantarem a festa do nosso Seraphico Padre S. Francisco.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª de S. P. S. Francisco do Recife, 15 de setembro de 1902.
O SECRETARIO ADJUNCTO,
Manoel Guimarães Junior.

Formicida «Spalla»

Infallivel exterminador das formigas, exito provado com o testemunho de pessôas insuspeitas.
PREÇO BARATO E APPLICAÇÃO FACIL
VENDE
Antonio d'O. Baudouin

APOLICES

Compra-se a 59$000 na rua do Livramento n. 16.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez deOlinda n. 60.

AVISOS

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados communicam ao corpo commercial desta praça que desde 1 do corrente o sr. José de Azevêdo Moreira deixou de fazer parte das firmas sociaes de Nogueira da Silva & C., e Joaquim Nogueira & C., retirando-se pago e satisfeito de seus haveres, ficando os mesmos abaixo assignados responsaveis pelo activo e passivo das mencionadas firmas.

Recife, 16 de setembro de 1902.
Joaquim Nogueira da Silva,
Manoel Gonçalves de Faria.

TEIXEIRA RODRIGUES & C.

AVISAM

ao commercio e a seus freguezes que mudaram sua mercearia do Largo do Mercado n. 15, para a rua Vidal de Negreiros n. 155, onde esperam com sinceridade a mercê de todos.

Recife, 12 de setembro de 1902.
Teixeira Rodrigues & C.

COMICIO AGRICOLA

Os abaixo assignados, presidentes da *Sociedade Auxiliadora da Agricultura* e *Associação Commercial Agricola*, no intuito de melhorar a situação do assucar nos mercados consumidores, convidam a classe agricola em geral e aos negociantes de assucar para uma reunião, na qual se discutirá o que convier fazer para tal *desideratum* ser conseguido.

Nesse comicio serão apresentadas as condições em que alguns Bancos desta praça farão adiantamento de dinheiro aos agricultores sobre o assucar fabricado para a exportação.

A reunião terá logar na proxima quinta-feira, 18 do corrente ao meio-dia, na séde da *Associação Commercial Agricola.*
Paulo de Amorim Salgado.
André Maria Pinheiro.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO

Sorteio de debentures para resgate

São convidados os srs possuidores de debentures para assistirem ao sorteio de 275 debentures que devem ser resgatadas, o qual terá logar ao meio dia de 22 do corrente, na rua do Marquez de Olinda n. 6 1.º andar, escriptorio da companhia.

Recife, 16 de setembro de 1902.
José João de Amorim,
Secretario.

SOMENTE

o farello e a pasta de caroço de algodão deveriam ser empregados na alimentação do gado, por serem reconhecidamente os alimentos mais substanciaes e nutritivos para esse fim.

VENDE-SE

Pastas; uma	$500
Farello de 1.ª, sacca	6$000
Dito de 2.ª, idem	4$500

NA RUA DO BRUM N. 116, FABRICA DE ROSSBACH BROTHERS

Vende-se igualmente oleo de caroço de algodão em caixas ou barris, por preços modicos.

PROFESSOR

FRANCEZ, INGLEZ, GREGO E ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL
Preço modico

O professor de francez Charles Koury ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas, em collegios, casas particulares e em sua residencia. Garante preparar em 60 lições os alumnos de Escripturação e habilitar a lêr correctamente o francez em dez lições.

Curso diurno e nocturno em sua casa.
RUA DO COMMERCIO N. 42 2.º ANDAR
Entrada pela Rua dos Torres

ASSUCAR REFINADO

A REFINARIA CRUZEIRO, vende-o aos preços seguintes:

Especial, por 15 kilos	5$500
1.ª « « «	4$500
2.ª « « «	3$500

CAES DO CAPIBARIBE N.os 54 A 60.

RESTAURANT S. DEFRANCE

RUA DO BOM JESUS N. 25

Quinta-feira, 18 do corrente, inaugura-se este novo restaurant onde serão encontradas todas as especialidades da optima cozinha franceza.

O estabelecimento, acha-se montado com toda a commodidade e limpeza.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

—

Os abaixo assignados declaram que em data de 24 do mez proximo passado, compraram ao sr. Joaquim Nogueira da Silva o seu estabelecimento denominado *Padaria Confiança*, sita á rua Larga do Rosario n. 46, livre e desembaraçado.

Recife, 15 de setembro de 1902.
Manoel Luiz dos Santos & C.ª

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom-Jesus, n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 16 de Setembro de 1902.
José Maria de Andrade.
Director-secretario.

BANCO DAS CLASSES

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com as suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realizarem a 7.ª entrada, certos de que finda essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commisso de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.
O Director-Secretario,
Joaquim Pereira da Silva.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

—

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

—

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

—

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Reridencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

—

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3 905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Moura Rolim.

Largo do Corpo Santo n. 2

ANNUNCIOS

VINHO DO RIO GRANDE DO SUL

Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

Em quintos, decimos e garrafas

SÃO OS QUE TEEM SEMPRE EXPOSTO Á VENDA EM SEUS ARMAZENS DE MOLHADOS
NEVES PEDROZA & C.
A' RUA DA PENHA Ns. 8 e 33

Além de outras qualidades já bem conhecidas e apreciadas destacam-se as das seguintes marcas denominadas:

PARTICULAR — (Da região do Douro) e o
FÉTEIRA—(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Foz)

Não se esqueçam que é na rua da Penha n. 33

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

FUNDIÇÃO LGERA
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e prsductos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

RITTER-BRÄU

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

TYPO PILSEN

Brilhantemente comprovada pelas minuciosas analyses dos laboratorios deste Estado, Rio Grande, Capital Federal e Amazonas. Premiada na Exposição de Porto Alegre de 1881 e 1901 de Berlim de 1886 e de Pariz 1889.

A' venda nas principaes mercearias, hoteis e botequins e em grosso a

N. 4—RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA—N. 4

LUIZ AMORIM SILVA——ARMAZEM BEMFICA

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

Laemmert & Comp. Editores
RIO DE JANEIRO E S. PAULO

Esboços e Fragmentos
POR
CLOVIS BEVILACQUA

com um prefacio de Araripe Junior, 1 vol. in-8º LI e 296 paginas nitidamente impresso...... 10$000.

O nome glorioso do illustre jurisconsulto e emerito pensador, que firma mais este livro, dispensa-nos de quaesquer encomios sobre o alto merecimento dos *Esboços e fragmentos*, onde são lucida e exhaustivamente estudados: A philosophia positiva no Brazil. A repercussão do pensamento philosophico sobre a mentalidade brazileira. O conceito antigo e moderno da metaphysica. Gustavo Le Bon e a psychologia dos povos. A concepção da sociologia segundo Gumplowicz, e muitos outros.

Acompanha o livro um extenso e bem elaborado estudo critico do egregio Dr. Araripe Junior, sobre a individualidade, assim litteraria, como scientifica e philosophica, do Dr. Clovis Bevilacqua.

RIO DE JANEIRO
Rua do Ouvidor, 66

PENNAS—Perry Soennckens, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar á antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, tintas, copiativas, papeis—papel modicinal e outros artigos de typographia e papelaria.

Companhia Loteria Nacional dos Estados
SERGIPE

EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS

Quarta-feira ás 3 horas—15.ª-108—Premio maior 10:000$000 em quintos

Ordem das extracções no mez de setembro de 1902

1—Segunda-feira.	N. 9ª-108	10:000$000	$700	quintos a $140	17—Quarta-feira...	N. 15ª-108	10:000$000 $700 quintos a $140
2—Terça-feira.....	N. 16ª-103	10:000$000	$140	inteiros —	18—Quinta feira...	N. 13ª-107	8:000$000 $140 inteiros —
3—Quarta-feira...	N. 19ª-108	10:000$000	$700	quintos a $140	19—Sexta-feira....	N. 16ª-108	10:000$000 $700 quintos a $140
4—Quinta-feira....	N. 17ª-103	10:000$000	$140	inteiros —	20—Sabbado......	N. 1ª-111	10:000$000 $150 inteiros —
5—Sexta-feira....	N. 11ª-108	10:000$000	$700	quintos a $140	22—Segunda-feira.	N. 1ª-112	10:000$000 $700 quintos a $140
6—Sabbado.......	N. 12ª-107	8:000$000	$140	inteiros —	23—Terça-feira.....	N. 1ª-110	8:000$000 $150 inteiros —
9—Terça-feira.....	N. 1ª-91	25:000$	1$500	decim.. a $150	24—Quarta-feira...	N. 2ª-112	10:000$000 $700 quintos a $140
10—Quarta-feira...	N. 12ª-108	10:000$000	$700	quintos a $140	25—Quinta-feira...	N. 2ª-111	10:000$000 $150 inteiros —
11—Quinta-feira...	N. 18ª-103	10:000$000	$140	inteiros —	26—Sexta-feira....	N. 3ª-112	10:000$000 $700 quintos a $140
12—Sexta-feira....	N. 13ª-108	10:000$000	$700	quintos a $140	27—Sabbado......	N. 3ª-111	10:000$000 $150 inteiros —
13—Sabbado.......	N. 19ª-103	10:000$000	$140	inteiros —	29—Segunda-feira.	N. 4ª-112	10:000$000 $700 quintos a $140
15—Segunda-feira.	N. 14ª-108	10:000$000	$700	quintos a $140	30—Terça-feira....	N. 2ª-110	8:000$000 $150 inteiros —
16—Terça-feira.....	N. 20ª-103	10:000$000	$140	inteiros —			

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.

Enviam-se listas e prospectos. As encommendas devem vir para o agente á Praça da Independencia n. 35.
Vantajosas commissões.

O AGENTE GERAL—**BERNARDINO COSTA CAMOPS**—Endereço telegraphico—BERCAMPOS.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo é legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

● UNICOS PROPIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

PADARIA DEMOCRATA

Só esta padaria póde fabricar as acreditadas e apetitosas bolachas denominadas—Democratas—porque é a proprietaria desta marca, a qual está registrada na Junta Commercial deste Estado, sob ns. 116 e 117. e depositada na Capital Federal, tendo sido o registro publicado no *Diario de Pernambuco* de 12 de setembro de 1900.

Por esta razão os proprietarios da referida padaria e marca protestam fazer valer o seu direito, contra qualquer que fabrique e exponha á venda bolachas com aquella denominação, e cobrar a indemnização de perdas e damnos, e intentar a competente acção criminal.

A padaria Democrata é á rua Duque de Caxias n. 30, e os proprietarios são Beirão & Almeida.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE CALÇADOS E AVIAMENTOS

Vendas em grosso e a retalho por preços sem competencia no Bazar do Livramento n. 19.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem á preços modicos
Neves Pedrosa & C.ª
Ns. 8 e 33—Rua da Penha—Ns. 8 e 33

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

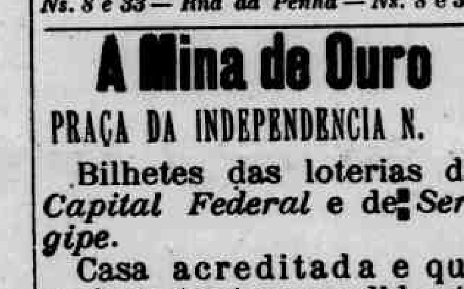

É Vmcê SURDO?
RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO, ILL., U. S. A.

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

Lei das fallencias
DE 16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO»

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA
DE
J. Agostinho Bezerra
RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres.
Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos.
Completo sortimento de cartões e papel de phantasia
Grande sortimento de papeis para livros commerciaes.
APROMPTA-SE CARTÕES em 20 minutos e por preços modicos

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

PARA VACCAS

Feijão velho em perfeito estado: vende-se barato: no
PATEO DO MERCADO N. 62 B
Mercearia Morrera

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

João Roccatani
PINTOR ITALIANO

Prepara retratos a oleo e a crayon, por preços modicos.

Faz todo e qualquer trabalho concernente á sua arte, como sejam, retoques de quadros, de molduras, etc:
Atelier a rua do Aragão n. 10

ANNUNCIOS FUNEBRES

Carolina Tavares da Costa Fernandes

Mario Fernandes, Agostinho José da Costa e sua mulher d. Philomena Rodrigues Tavares da Costa agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre chorada esposa e filha **Carolina Tavares da Costa Fernandes**, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, para descanço de su'alma, mandam rezar na Matriz da Bôa-Vista, quarta-feira, 17 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

Antonio Pereira de Castro Sobrinho

A familia Castro convida aos parentes e amigos do fallecido Antonio Castro, para assistirem á missa que manda celebrar na matriz das Graças ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, 30.º da seu fallecimento; antecipa desde já sua eterna gratidão.

Florentino José de Mello, Liberato José Marques, Galdino Rodrigues Esteves, Zozimo Zenaide da Camara Lima, José Ignacio Carneiro, Estevão Leandro da Silva, José da Hora Béda, Francisco de Souza Gelasio de Senna e Godofredo Alfredo de Moraes Figueirêdo, convidam aos seus amigos para assistir á missa que, no dia 20 do corrente, na capella desta villa, pelas 10 horas da manhã, mandam celebrar pelo eterno descanço de seu pranteado amigo, bacharel João José Lopes de Albuquerque.

Aos que comparecerem, antecipam seus agradecimentos.

Amaragy, 15 de setembro de 1902.

Manoela Peres Vaz de Oliveira

Heraclyto Vaz, Maria Vaz, Oscar Vaz, Emilia Vaz, dr. Alfredo Vaz e sua familia, Gaspar Peres e sua familia, Apollonio Peres, dr. Antonio Machado e sua mulher, João Peres Gonçalves da Silva e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua prezadissima mulher, nóra, cunhada, irmã e tia **Manoela Peres Vaz de Oliveira**, no dia 20 do corrente ás 8 horas da manhã, nas matrizes da cidade de Serinhaem e da Bôa-Vista no Recife.—Agradecem.

LEILÕES

LEILÃO

No dia dezoito (18) do corrente mez será arrematado, em hasta publica, na Bahia, o casco do vapor belga *Wordsworth* naufragado cerca de 45 milhas ao norte d'aquelle porto, aonde se acha encalhado, assim como a carga que estiver á bordo.

LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

Da importante loja de fazendas á rua da Imperatriz n. 13.

CONSTANDO:

De excellente armação envernizada e envidraçada, grande quantidade de fazendas de lei e dividas activas, 4 cabides grandes, 1 grande empanada movel, 1 carteira grande, 2 espelhos, 1 relogio de parede, encanamento, registro e arandelas que serão vendidos em lotes á vontade dos compradores.

Quinta-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz de orphãos, a requerimento de d. Maria de Bittencourt Cardozo Pinto, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido Francisco Cardozo da Silva Pinto, fará leilão da mencionada loja.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—17 de setembro, ás 2 horas—80-41.ª—Premio maior ..... 20.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM SETEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Segunda-feira	N. 95-31.ª	Meios	12:000$000	1$500
2—Terça-feira	N. 94-30.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Quarta-feira	N. 80-40.ª	Meios	20:000$000	1$500
4—Quinta-feira	N. 97-31.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sexta-feira	N. 63-256.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sabbado	N. 81-4.ª	Vigessimos	500:000$000	15$000
8—Segunda-feira	N. 95-32.ª	Meios	12:000$000	1$500
9—Terça-feira	N. 94-31.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Quarta-feira	N. 100-11.ª	Meios	25:000$000	1$500
11—Quinta-feira	N. 97-32.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sexta-feira	N. 63-257.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sabbado	N. 40-36.ª	Decimos	50:000$000	7$500
15—Segunda	N. 95-33.ª	Meios	12:000$000	1$500
16—Terça-feira	N. 94-32.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Quarta-feira	N. 80-41.ª	Meios	20:000$000	1$500
18—Quinta-feira	N. 97-33.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sexta-feira	N. 63-258.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sabbado	N. 44-58.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
22—Segunda-feira	N. 95-34.ª	Meios	12:000$000	1$500
23—Terça-feira	N. 94-33.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Quarta-feira	N. 80-42.ª	Meios	20:000$000	1$500
25—Quinta-feira	N. 97-34.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Sexta-feira	N. 63-259.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sabbado	N. 44-59.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
29—Segunda-feira	N. 95-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Terça-feira	N. 94-34.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

ILEGIVEL

MUTILADO

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **RIO FORMOSO,** (commandante Guennes Wanderley), segue no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde directo a **Mossoró.**

O paquete **UNA,** (commandante Affonso Silva), segue no dia 19 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 21

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE,** é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

O paquete **BYRON,** é esperado de New York no dia 18 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE,** (commandante L. R. Dakinson,) é esperado dos portos do sul até 22 do corrente e seguindo após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburgo e Southampton.**

O paquete **NILE,** (commandante J. D. Sporner é esperado dos portos da Europa até 22 do corrente e seguirá após a demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **BELGRANO,** é esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

Entrará no porto e recebe passageiros
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

HORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **AACHEN,** é esperado do sul até 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Funchal, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

ENTRARA' NO PORTO

N. 6.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—N. 4

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
LIGURIA

E' esperado da Europa no dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punto Arenas, Coronel e Salcahuano.**

A Pacific Steam Navigation Compnay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor **A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.**

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MANAOS,** (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no do dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 5, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION,** presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

O paquete **MIRA,** presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1.º ANDAR

EDITAES

EDITAL

RELAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PARA MAIS ENCONTRADAS NOS PREDIOS DA FREGUEZIA DA GRAÇA, NO EXERCICIO DE 1902 A 1903.

Rua João Fernandes Vieira n. 6 14, Ernesto D. da Costa Amorim .... 1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 5, Romão J. S. Marques .... 1:200$000
Travessa João Fernandes Vieira n. 8, Filhos de Carlos A. Barbosa .... 900$000
Rua Paysandú n. 34, Dr. Augusto C. Leite .... 240$000
Rua Paysandú ns. 34 e 36, Maria A. Saboya e outras .... 2:000$000
Travessa do Paysandú n. 1 A, Viscondessa do Livramento .... 1:800$000
Rua Henrique Dias n. 1, Maria Carolina S. Carvalho .... 720$000
Rua das Creoulas n. 16, Anna M. Borges Diniz .... 840$000
Rua das Creoulas n. 28 A, João Antonio C. Castello .... 300$000
Rua das Creoulas n. 21, José Gonçalves Dias .... 880$000
Rua das Creoulas n. 29, Manoel F. Leite .... 1:000$000
Rua das Creoulas n. 51, Afra Ferreira .... 84$000
Rua das Pernambucanas n. 52, Romualdo S. Guimarães Braga .... 1:500$000
Rua Dr. Joaquim Nabuco n. 62, João Fernandes Lopes .... 1:602$000
Rua Dr. Joaquim Nabuco n. 62, o mesmo .... 2:400$000
Rua Dr. Joaquim Nabuco n. 19, Honorina D. Cerutti .... 1:200$000
Rua da Amisade n. 32, Joaquim J. da Costa Valente .... 240$000
1.º Becco da Ventura n. 8, Thereza de Jesus V. Simões .... 240$000
1.º Becco da Ventura n. 5 A, Juvencio S. Ferreira Jacobina .... 300$000
Rua da Graça n. 5, Manoel José Vieira .... 720$000
Rua da Graça n. 7, Candida Duprat .... 180$000
Travessa da Graça n. 2, Agostinho Costa .... 240$000
Travessa da Graça n. 1, Izabel J. da Silva Bôa-Vista .... 240$000
Ponte d'Uchôa n. 26, Anna Leopoldina S. Ferreira e outros .... 3:000$000
Estrada dos Afflictos n. 10 A, João Gonçalves de Oliveira .... 500$000
Estrada dos Afflictos n. 28, Anna C. de Oliveira e outra .... 400$000
Estrada dos Afflictos n. 1 B, Olympio Francisco M. Silva .... 300$000
Estrada dos Afflictos n. 5, Carlos M. da Silva .... 400$000
Estrada dos Afflictos n. 14 C, Antonio Mendes Soares .... 180$000
Estrada dos Afflictos, João P. Costa Pinto .... 1:800$000
Estrada dos Afflictos n. 9, Leopoldina D. Teixeira .... 360$000
Estrada dos Afflictos n. 33, Modesto de Moraes Pinheiro .... 2:000$000
Estrada João de Barros n. 6 F José Torres Leite .... 300$000
Estrada João de Barros n. 1 C Jacintho da Hora Pires .... 400$000
Estrada João de Barros s/n, Euclides G. Netto .... 300$000
Contenda n. 4 A, Maria Joaquina dos Prazeres .... 120$000
Contenda n. 3, José de Carvalho Sobrinho .... 400$000
Contenda n. 17 A, Anna Flora Rodrigues .... 1:200$000
João Ramos n. 4, Severina M. X. Correia .... 720$000
João Ramos n. 16, Julio Wons-heuten .... 3:000$000
João Ramos n. 1 A, Pedro Antonio dos Santos .... 144$000
João Ramos n. 9, Daciano A. V. Ferreira .... 720$000
Cupim n. 6, Manoel Luiz Correia .... 400$000
Cupim n. 4, Manoel P. Guiné .... 300$000
Cupim n. 10, Rita F. de Carvalho .... 180$000
Cupim n. 14 A, Antonio F. da Silva .... 120$000
Cupim n. 16, Mathias Ferreira da Silva .... 240$000
Cupim n. 20, Zacharias F. Ribeiro .... 300$000
Cupim s/n, José G. da Fonseca .... 600$000
Cupim n. 34 O, Juvencio C. d'Oliveira .... 144$000
Cupim n. 36, Joanna M. da Conceição .... 120$000
Cupim n. 27, Jovelino José d'Almeida .... 120$000
Cupim s/n, José P. S. Bispo .... 120$000
Cupim n. 21, Carlos José Antonio .... 120$000
Travessa do Portella n. 5 A, Maria T. do Rosario .... 200$000
Travessa do Portella s/n, José F. de Castro Araujo .... 600$000
Coronel Apollonio n. 3, Rodolpho José da Silva .... 400$000
Coronel Apollonio n. 5, O mesmo .... 300$000
Santo Elias n. 2 F, Manoel Ferreira .... 300$000
Santo Elias s/n, Balbina M. Candida Nascimento .... 200$000
Santo Elias n. 20, Joaquim Dourado Fontes .... 300$000
Santo Elias n. 26, Belmira J. G. Torres .... 330$000
Rua barão de Itamaracá s/n, Affonso d'Oliveira .... 600$000
Rua barão de Itamaracá ns. 7/9, Joaquim F. Moraes .... 350$000
Becco de Santo Amaro n. 10 A, Bardomiro E. Britto .... 400$000
Becco de Santo Amaro n. 16, Joaquim F. da Costa .... 840$000
Tamarineira n. 7 C, Virginia Barbosa dos Santos .... 180$000
Tamarineira n. 11, Manoel Abilio dos Santos .... 144$000
Travessa do Rosarinho s/n, Francisco Francelino Roma .... 100$000
Travessa do Rosarinho n. 3 B, Francisca C. Bastos .... 180$000
Travessa do Rosarinho n. 7, Emilia J. de Mendonça .... 120$000
Travessa do Rosarinho s/n, Antonio M. Dias .... 120$000
Ruo da Hora n. 2, Adelaide M. Ribeiro de Sousa .... 720$000
Rua da Hora n. 3 B, Francisco J. de Albuquerque Maranhão .... 180$000
Rua da Hora n. 1 C, Alfredo d'Assumpção Ovettes .... 420$000
Maia s/n, José Ferreira de Carvalho .... 240$000
Elvira s/n, João Ramos .... 360$000
Rosarinho n. 4, Arthur P. Lima .... 300$000
Rosarinho n. 5, Manoel C. S. Brandão .... 600$000
Rosarinho n. 7, Maria A. S. Lins .... 660$000
Encruzilhada s/n, José Pinto Lapa .... 240$000
Encruzilhada s/n, Manoel Passo .... 200$000
Encruzilhada s/n, Francisco Alves da Silva .... 900$000
Encruzilhada s/n, Francisco Fiusa Lima .... 240$000
Encruzilhada s/n, O mesmo .... 240$000
Encruzilhada s/n, Francisco Paschoal da Cruz .... 300$000
Encruzilhada s/n Clarindo Graciano da Silva .... 240$000
Encruzilhada s/n, Claudino J. F. de Almeida .... 540$000
Estrada de Belem s/n, Maria Otilia Netto .... 200$000
Estrada de Belem s/n, José Joaquim .... 300$000
Estrado de Belem s/n, Manoel de Aguiar .... 240$000
Estrada de Belem n. 8 R, Pedro Celestino dos Santos .... 300$000
Estrada de Belem s/n, José Moreno da Silva .... 180$000
Estrada de Belem s/n, Candido A. Bordine .... 1:000$000
Estrada de Belem s/n, José Rufino .... 240$000
Estrada de Belem s/n, Leocio José Pilar .... 960$000
Estrada de Belem n. 12 F, Arnaldo F. Pires e outros .... 600$000
Estrada de Belem n. 14, João Ramos .... 1:300$000
Estrada de Belem n. 14 B, O mesmo .... 600$000
Estrada de Belém n. 3 C, Joaquim C. Gadelha .... 300$000
Estrada de Belém s/n, Elisa Ribeiro Carvalho .... 200$000
Estrada de Belém s/n, José Camillo .... 180$000
Estrada de Belém s/n, O mesmo .... 180$000
Estrada de Belém s/n, O mesmo .... 180$000
Estrada de Belém s/n, O mesmo .... 180$000
Estrada de Belém s/n, O mesmo .... 130$000
Estrada de Belém s/n, Maria E. Silva Manta .... 360$000
Estrada de Belém s/n, filhos de Avelino Francisco Alves .... 360$000
Estrada de Belém n. 9 G, José Antonio Paredes .... 600$000
Estrada de Belém n. 9 I, O mesmo .... 540$000
Estrada de Belém s/n, Florindo J. Baptista .... 180$000
1.ª travessa de Belém n. 4, Elisa L. do Nascimento .... 120$000
2.ª travessa de Belém s/n, Vicente F. de Paula .... 120$000
2.ª travessa de Belém s/n, João Joaquim de Sant'Anna .... 120$000
2.ª travessa de Campo Alegre n. 4 C, Josepha, viuva de Francisco Pinto .... 180$000
2.ª travessa de Campo Alegre s/n, Candido C. Simões .... 180$000
Zumby n. 2, Valeriano F. dos Santos .... 144$000
Zumby n. 2 A, Sebastiana M. de Jesus .... 144$000
Zumby n. 23, José Carneiro .... 144$000
Rua dr. Feitosa s/n, Theodorina C. Santos .... 120$000
Rua dr. Feitosa s/n, Domingos Leandro do Amaral .... 120$000
Rua dr. Feitosa s/n, O mesmo .... 120$000
Rua dr. Feitosa s/n, O mesmo .... 120$000
Rua dr. Feitosa s/n, Maria Lima .... 240$000
Rua dr. Feitosa n. 13, Manoel d'Almeida Mello .... 240$000
Rua dr. Feitosa s/n, Francisco M. Pimentel .... 180$000
Rua dr. Feitosa s/n, Theodoro Silva Campello .... 180$000
Rua Nova dr. Feitosa s/n, Alfredo Francisco da Silva .... 120$000
Rua Nova dr. Feitosa s/n, Casimiro Carneiro Marinho .... 300$000
Rua Nova dr. Feitosa s/n, O mesmo .... 144$000
Rua Nova dr. Feitosa s/n, O mesmo .... 144$000
Rua Nova dr. Feitosa s/n, O mesmo .... 144$000
Rua Nova dr. Feitosa s/n, Casimiro Carneiro Marinho .... 144$000
Rua Nova dr. Feitosa s/n, O mesmo .... 180$000
Rua Nova dr. Feitosa s/n, O mesmo .... 180$000
Rua Nova dr. Feitosa s/n, José Soares Ferreira .... 240$000
Rua Nova dr. Feitosa s/n, José Augusto .... 180$000
Rua Nova dr. Feitosa n. 6, Luiza L. Fernandes da Silva .... 144$000
Rua Nova dr. Feitosa s/n, Antonio Soares Pacheco .... 180$000
Rua Nova dr. Feitosa s/n, O mesmo .... 180$000
Rua Nova dr. Feitosa s/n, O mesmo .... 240$000
Rua Nova dr. Feitosa s/n, Farias & Soares .... 144$000
Rua Nova dr. Feitosa s/n, Joaquim Alves da Silva .... 180$000
Rua Nova dr. Feitosa s/n, José Netto .... 120$000
Rua Nova dr. Feitosa s/n, O mesmo .... 144$000
Travessa dr. Feitosa n. 2 C, Silvestre José Ferreira .... 144$000
Travessa dr. Feitosa n. 4 A, José Farias de Mello .... 180$000
Travessa dr. Feitosa n. 44, Salustiano J. Freire .... 180$000
Travessa dr. Feitosa n. 44, Thereza Maria Machado .... 144$000
Travessa dr. Feitosa n. 50, José I. Joaquim de Souza .... 180$000
Travessa dr. Feitosa s/n, Antonio José Correia .... 144$000
Travessa dr. Feitosa n. 19, João Francisco da Conceição .... 144$000
Travessa dr. Feitosa n. 29, Jesuino José Moreira .... 240$000
Travessa dr. Feitosa n. 35, Anna M. da Conceição .... 144$000
Travessa dr. Feitosa n. 37, Arthur L. Rabello da Silva .... 240$000
Travessa dr. Feitosa s/n, Zeferino F. S. Manta .... 240$000
Travessa dr. Feitosa s/n, O mesmo .... 240$000
Travessa dr. Feitosa s/n, Moysés de Souza Costa .... 200$000
Travessa dr. Feitosa s/n, Manoel F. dos Reis .... 180$000
Travessa dr. Feitosa s/n, Francisca M. da Amaral .... 120$000
Travessa dr. Feitosa s/n, Zeferino F. da S. Manta .... 240$000
Rua Linda s/n, Felinto Santiago d'Oliveira .... 180$000
Rua Linda s/n, O mesmo .... 180$000
Rua Linda s/n, Benedicto Manoel Pedro .... 120$000
S. Caetano s/n, Bellarmina Francisca de França .... 120$000
S. Caetano s/n., Bellarmina Francisca de França .... 120$000
S. Caetano s/n., A mesma .... 120$000
S. Caetano s/n., A mesma .... 120$000
S. Caetano s/n., Amelia M. de Jesus .... 120$000
S. Caetano s/n., A mesma .... 120$000
S. Caetano s/n., José Camillo .... 144$000
S. Caetano s/n., Manoel A. do Espirito-Santo .... 180$000
S. Caetano s/n., Galdino A. C. dos Anjos .... 144$000
S. Caetano s/n., Manoel Ferreira d'Aguiar .... 120$000
S. Caetano n. 8 A, Alfredo Pontual .... 120$000
S. João de França n. 6, Marcionilla E. d'Oliveira .... 360$000
S. João de França n. 22 A, Antonio Puyol .... 300$000
S. João de França n. 24, Manoel Francisco A. Gorez .... 300$000
S. João n. 11, Romão A. da Silva .... 144$000
S. João de França n. 17 A, Faustina M. do Rosario .... 120$000
Estrada para Mattinha n. 2, José Soares Ferreira .... 300$000
Estrada para Mattinha n. 4 A, Vicente S. de Paula .... 300$000
Estrada para a Mattinha n. 6, Manoel P. Paixão .... 300$000
Estrada para Mattinha n. 16, Felix Rodrigues da Silva .... 200$000
Estrada para Mattinha n. 3, Edmundo Cabral e outro .... 240$000
Estrada para Mattinha n. 5, Anna Soares da Silva .... 144$000
Estrada para Mattinha n. 13, Felix V. Cantalice .... 240$000
Estrada para Mattinha s/n., Elysio Lagos .... 120$000
Estrada para Mattinha n. 21, Benedicto de Souza Barros .... 120$000
Estrada para Mattinha n. 23, Paulo J. Mendes .... 120$000
Estrada da Mattinha n. 8, Simplicio B. Figueirêdo .... 120$000
Estrada da Mattinha n. 12, Maria Ferreira da Silva .... 120$000
Estrada da Mattinha n. 14, Guilhermino C. S. Carvalho .... 144$000
Estrada da Mattinha n. 16, Joaquim J. Mendonça .... 144$000
Estrada da Mattinha n. 20, Alexandre dos Santos Barros .... 144$000
Estrada da Mattinha n. 1, Maria O. d'Oliveira .... 144$000
Estrada da Mattinha n. 5, Edmundo Cabral .... 216$000
Estrada da Mattinha s/n., Euphigenia M. da Conceição .... 144$000
Estrada da Mattinha s/n., Capitulina A. Xavier .... 144$000
Estrada Nova de Beberibe s/n, José F. F. Fonseca .... 300$000
Estrada Nova de Beberibe s/n, Alexandrino L. Pinheiro .... 180$000
Estrada Nova de Beberibe s/n, O mesmo .... 180$000
Estrada Nova de Beberibe s/n, O mesmo .... 180$000
Estrada Nova de Beberibe s/n, Manoel P. dos Santos .... 180$000
Estrada Nova de Beberibe s/n, O mesmo .... 180$000
Estrada Nova de Beberibe s/n, O mesmo .... 180$000
Estrada Nova de Beberibe s/n, O mesmo .... 100$000
Estrada Nova de Beberibe s/n, Sophia Monra .... 360$000
Estrada Nova de Beberibe s/n, Gabriel H. de Araujo .... 400$000
Estrada do Limoeiro n. 6, Firmina F. Carvalho .... 120$000
Estrada do Limoeiro n. 10, Maria Francisca .... 120$000
Estrada do Limoeiro n. 18, Manoel Marianno .... 240$000
Estrada do Limoeiro n. 26, Manoel Z. dos Santos .... 240$000
Estrada do Limoeiro n. 30, Flora M. da Conceição .... 100$000
Estrada do Limoeiro n. 67, Henrique P. Oliveira .... 240$900
Estrada do Limoeiro n. 73, Lauriano L. da Silva .... 180$000
Estrada do Limoeiro n. 75, Maria Rosa .... 180$000
Estrada do Limoeiro n. 77, Manoel C. Nogueira .... 180$000
Estrada do Limoeiro n. 83, Bernardo C. Silva .... 180$000
Estrada do Limoeiro n. 85, Severina M. da Conceição .... 180$000
Estrada do Limoeiro s/n, João F. do Sacramento .... 180$000
Becco F. Coimbra n. 1, Leopoldo B. G. Uchôa .... 400$000
Rua Frederico s/n, Alexandrina J. Sant'Anna .... 200$000
Rua Frederico s/n, Francisco Alves Pereira .... 300$000
Nunes Machado n. 6, Delfina M. da Conceição .... 120$000
Travessa Portella n. 1, Leonardo Schuller Filho .... 400$000
Rua da Amisade n. 37, José Duarte Calixto .... 240$000
Rua da Amisade n. 8, Catulino R. dos Passos .... 240$000
Graça n. 9 A, Martiniano J. Vieira .... 300$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 15 de Setembro de 1902.

O ESCRIPTURARIO,
Domingos das Neves Teixeira Bastos.

EDITAL

CONTINUAÇÃO DO EDITAL DE 20 DO AGOSTO ULTIMO

De ordem do dr. administrador interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que para pagamento das taxas de 10 % e 20 % sobre as quotas dos impostos de classes constantes da tabella A da lei de orçamento, foram collectados os contribuintes abaixo mencionados.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 15 de setembro de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barboza.

CLASSE N. 28.—Lojas de chapéos de sól, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.
Freire & Teixeira.
Gonçalves Duarte & C.,
Alheiro Irmão.
José Ferreira.
Souza e Mello.
Antonio Francisco Areias.

CLASSE N. 25.—Lojas de calçados e fabricas que trabalharem com mais de dez operarios.
Pedro Villa Nova.
A. da Costa Campos & C.,

CLASSE N. 44.—Armazens e exportadores de couros, courinhos e pelles ainda que paguem outra imposição.
Landy Brothers.

CLASSE N. 47.—Casas de torrar e moer café.
Vicente Claudino Alves.

CLASSE N. 29.—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.
Alvaro Arthur dos Santos.

CLASSE N. 25.—Por manterem officinas.
Miguel Carneiro de Moraes.
Adolpho Guimarães.
Paiva Oliveira & C.,

CLASSE N. 40.—Tavernas.
Estão sujeitos á contribuição de 10 % todas os contribuintes d'esta classe.

CLASSE N. 40.—Tavernas.
Estão sujeitos á contribuição de 20 %, por importarem generos de estiva, os contribuintes seguintes:
Pestana Santos & C.,
Abrantes & C.,
Rodrigues & Machado.
Manoel Francisco de Souza & C.,
José Fernandes Lima & Irmão.
Alves de Freitas & Irmão.
Alves dos Santos & C.,
Lopes & Araujo.
Neves Pedroza & C.,
Castro Maia & C.,
Francisco Braga & C.,
Braz Ferraro.
Estevão de Gusmão.
Araujo Mello & C.,
José de Souza Aguiar.
Casimiro Adolpho & C.,
Pedro de Souza Oliveira.
Antonio Lassalva.
José Verissimo Marques.
Costa Ramos & Lima.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente da commissão municipal do Recife, Estado de Pernambuco.

Faz saber que nos termos da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1902, foram incluidos no alistamento eleitoral ultimamente feito, os seguintes cidadãos: Augusto Domingos da Silva, Alfredo José Vianna, Ananias Gonçalves Coimbra, Alberto Maximiano de Azevedo Maia, João de Deus e Silva, Manoel Henriques Carneiro de Almeida e João Baptista Ferreira Graça, na freguezia do Recife; Alfredo da Silva Coelho, Antonio Florentino Abreu Rego, Antonio Francisco de Paiva, Antonino Dias da Silva Cardeal e Eloy Nunes Ribeiro, na freguezia de Santo Antonio; Miguel Ribeiro Pavão, na freguezia de S. José; João Edeltrudes de Azevedo, José Maria Bezerra Cavalcante, José Martins Ribeiro, Laurindo Pereira da Silva e Manoel Honorato de Paula Franco, no 1.º districto da freguezia de Afogados; David Francisco Soares Primitivo, Lourenço Freitas do Amaral, no 2.º districto da freguezia de Afogados; José Agapito Maciel, no 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista; Antonio Aquilino de Campos, Alberto Guedes da Silva, Alfredo Guedes da Silva, Euclides Ernesto de Campos, Joaquim Francisco das Chagas e Silva, bacharel Lourenço de Albuquerque da Rosa, Manoel José de Campos Barbosa, Manoel José de Campos e dr. Virginio Marques Carneiro Leão, no 2.º districto da freguezia da Graça; Manoel Francisco Bezerra, na freguezia da Varzea; e pela Junta Eleitoral, João Nepomuceno Coelho da Silva e Manoel Braz Maciel Monteiro, na freguezia do Recife; Frederico Cintra Lima, no 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista; e excluidos pela mesma Junta do alistamento do 2.º districto da freguezia da Graça, Francisco Velloso de Albuquerque e Porfirio de Lemos Barros.

Eu Manoel Carneiro de Souza Lacerda, secretario da comissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 15 de setembro de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA. 2.ª SECÇÃO, EM 5 DE SETEMBRO DE 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico que acha-se aberta nova concurrencia para o fornecimento de peças de fardamento, para as praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial, mediante as clausulas abaixo declaradas, visto não terem sido aceitas, por serem excessivos os preços, as propostas que foram apresentadas na 1.ª concurrencia.

PRIMEIRA

Cada proponente, deverá apresentar nesta secretaria no dia 20 do corrente, ás 2 horas, da tarda, a respectiva proposta, em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, como os preços escriptos por extenso e sem emenda, a qual será aberta no acto do recebimento, na presença dos demais concurrentes e por estes rubricada, devendo cada uma dellas conter a declaração de ser o proponente negociante matriculado e de se obrigar a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado e ser acompanhada da carta da ma-

SEGUNDA

As propostas deverão mencionar, em relação a cada artigo, somente tres preços—maximo, medio e minino—correspondentes a igual numero de amostras.

TERCEIRA

Não serão acceitas as propostas que se referirem á artigo não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

QUARTA

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito, no caso de infracção, as multas previstas pelo regulamento de 2 de julho de 1879.

QUINTA

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos, sob pena de rescisão do contracto além da multa de que trata a clausula anterior.

SEXTA

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governo autorisar.

SETIMA

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, pelo commandante e major fiscal do batalhão a que pertencer o fornecimento, e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

OITAVA

Em igualdade de circumstancias, terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz. O contracto vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado.

NONA

Para a bôa execução do contracto, o contractante prestará no thesouro do Estado, a fiança de 8:000$000, obrigando-se a reforçal-a quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos:

2.º—De reclamar pelo parecer de competentes quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE
TYPOGRAPHIAS E LYTHOGRAPHIAS

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que não tendo a Sociedade dos artistas Mechanicos e Liberaes remettido a collecta do imposto de classe n. 38—*Typographias e Lythographias*, vai esta repartição proceder á distribuição das respectivas quotas, de accôrdo com o art. 7 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 15 de setembro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do sr. Coronel Commandante da Brigada Policial, faço publico que, no dia 20 do corrente, ao 1/2 dia, serão vendidos em hasta publica, em frente ao quartel do esquadrão de cavallaria os cavallos numeros 2, 16, 20, 22, 28, 33, 35, 46, 55, 56, 69, 71, 93 e 100 que se acham imprestaveis para o serviço do mesmo esquadrão.

Secretaria do commando da brigada policial na praça da Republica, 16 de Setembro de 1902.

João Alfrêdo Figueirôa,
Capitão secretario.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico que Pedro do Rego Chaves requereu a construcção de um estabulo para vaccas no quintal do casa n. 51, na Mangabeira de cima, freguezia do Poço.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4 tit. 2.º da lei n. 4 quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 16 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

COBRANÇA DE IMPOSTOS

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo, improrogavel de oito dias uteis, contados da data do presente edital, será arrecadado, á bocca do cofre, o imposto das classes abaixo indicados, relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de setembro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classe a que se refere o edital supra, conforme a distribuição já publicada:
N. 8—Armazens de assucar.
N. 42—Depositos de carvão de pedra.
N. 31—Lojas ou fabricas de objectos de cêra.
N. 14—Parmacias.
N. 36—Refinarias.
Classe n. 15—Bancos, casas bancarias ou agencias que não tiverem séde neste Estado.
N. 16—Bancos ou casas bancarias com séde no Estado.
N. 18—Emprezas anonymas.
N. 46—Fabricas de oleo e massa de tomates.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 11 DE SETEMBRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, os impostos de porta aberta (2.º semestre) e revisões das freguezias de Afogados e Graça.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
sub-director.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 26 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.

Freguezia de S. José

A casa terrea n. 26, á travessa do Peixôto, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco José da Costa.

A meia-agua n. 143, á rua do Coronel Suassuna, com duas portas de frente, uma dita no oitão para o bêco do Bacalhau, uma sala e dous quartos, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra os herdeiros de Antonio José Pinto.

A casa n. 324, á rua 89, com uma porta e janella de frente, uma sala e um salão, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros, e de fundo 14 metros e 5 centimetros, avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio de Miranda Castello Branco.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 1, á travessa da rua Bella, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros, e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.

O sobrado de tres andares e sotão, sito á rua 15 de Novembro n. 50, com trez portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em grande salão, quintal murado e um telheiro onde existe o apparelho; o primeiro andar tem trez portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um gabinete, cinco quartos e cozinha externa; o segundo andar tem trez portas de frente com varanda de ferro, duas salas, um gabinete, cinco quartos e cozinha externa; o terceiro andar tem trez portas de frente com varandas de ferro, duas salas, um gabinete e cinco quartos,; o sotão interno e cozinha, mede de frente 7 metros e 25 centimetros, e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliado por 15:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Francisco Tavares de Lima.

O sobrado de dous andares, n. 12, á rua das Larangeiras, com trez portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, um salão, duas salas, um quarto e quintal murado: o primeiro andar tem trez portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas e dous quartos; o segundo andar tem trez portas de frente com varanda de ferro, duas salas e dous quartos; tem sotão em salão com uma janella no oitão, em salão e cozinha, mede de frente 6 metros e 20 centimetros, e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliado por 8:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra João Francisco Reges do Rio Carvalho.

Freguezia do Recife

A meia-agua n. 16, á travessa do Corpo Santo, com uma porta e janella de frente, duas portas no oitão, em salão e pequeno saguão, com apparelho, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros, e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra os filhos de Francisco Gonçalves Torres.

O sobrado de um andar e sotão, a rua do Visconde de Itaparica n. 63, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, contando a da escada, duas salas, dous quartos, cozinha interna, apparelho e pequeno quintal murado; o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um quarto, cozinha externa e um terraço, o sotão interno em salão, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros, e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliado por 1:500$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 do mez de setembro do anno de 1902.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL N. 20

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE SETEMBRO DE 1902.

Faço saber a professora Maria de Jesus Siqueira, removida por portaria de hoje do exm. sr. governador do Estado, da cadeira do sexo feminino da Villa de Alagôa de Baixo, para a da escola complementar da cidade de Salgueiro, que fica marcado o prazo de 40 dias a contar desta data, afim de assumir o exercicio e tomar posse da referida cadeira.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico que ficam intimados os proprietarios dos predios á rua do coronel Suassuna n. 221, pertencente a d. Francisca Maria da Conceição Rego, na mesma rua n. 223 pertencente ao barão de Limoeiro, para no prazo de 15 dias fazerem a respectiva limpeza e fecharem immediatamente os mesmos predios de modo a impedir que continuem a servir de deposito de lixo.

Se durante o prazo marcado não fôr fielmente cumprida essa disposição a Prefeitura fará o alludido serviço por conta dos citados proprietarios.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 10 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL N. 19

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE SETEMBRO DE 1902.

Faço saber á professora Maria Amelia de Oliveira e Silva, removida por portaria de hoje do exm. sr. dr. governador do Estado, da cadeira complementar de Salgueiro para a do sexo feminino da Villa de Alagôa de Baixo, que fica marcado o prazo de 40 dias, a contar desta data, afim de assumir o exercicio e tomar posse da referida cadeira.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE AGOSTO DE 1902.—PRIMEIRA DIRECTORIA.—PRIMEIRA SECÇÃO.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Panellas, em consequencia de ter sido nomeado, por decreto de 12 deste mez, dezembargador do Superior Tribunal de Justiça o magistrado que o exercia, dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de propostas motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico que fica prorogado, até o dia 20 do corrente, o prazo para a inscripção de machinista e foguistas que quizerem habilitar-se em exame perante a commissão municipal de exames e vistorias e bem assim que fica marcado o dia 22, á uma hora da tarde, para ter principio ditos exames no pavimento superior das officinas da companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, servindo o programma já anteriormente publicado.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 9 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Cobrança de impostos

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1902 a 1903, sendo o pagamento do de patente para retalhar aguardente, pura ou transformada, feito integralmente.

Findo o referido prazo a cobrança será feito com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de agosto de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Pagamento integral

Patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada.

Por semestre:

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas no imposto de classe e taxa fixa.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

Taxas fixas, conforme a tabella B da lei de orçamento, a saber:
Fabrica de rapé.
" " perfumarias.
" " velas stearinas.
" " carvão animal.
Profissão de dentista.
" " advogados.
" " solicitador.
" " contador e destribuidor.
" " partidor e avaliador.
" " medico.
" " agrimensor.
" " engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados, e cada agencia de vapor.
Profissão de ajudante de despachante.
Profissão de agente de leilões.
Profissão de corrector.
Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por Zangões e de fretamento de navios.
Profissão de tabellião.
Profissão de guarda-livros.
Profissão de interprete.
Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Por caixeiro viajante.
Por bilhar.
Por casas de penhores ou de compra e venda de cautellas de estabelecimentos identicos.
Prensa de algodão a vapor.
Por negociante ou fabrica de gêlo.
Por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações.
Por linha ferrea á vapor que atravessar o perimetro da cidade.

COMMERCIO

DIA 17

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 13/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, com excepção do Banco do Recife que elevou sua taxa a 11 27/32, mantendo-a até fechar, os outros bancos fecharam a 11 13/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio pequeno a 11 7/8.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 13/16 d. por mil reis do Banco, hontem.

Idem idem idem a 90 d/v 11 27/32 d. por mil reis do Banco, hoje.

Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio Marques de Amorim.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	3$400	a	4$000
Somenos	2$900	a	3$000
Mascavados	1$800	a	2$000
Brutos mellados novo	1$200	a	1$300

Aguardente, de 21 grãos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Cota-se nominal a 10$000.

Caroços de algodão cota-se		a	$500
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$400
Milho perfeito, cota-se	$055	a	$070
Mamona, para exportação vale			2$000
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$000
Farinha de mandioca, vendida			3$600

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$200 nominal
Couros salgados seccos, 1$060 nominal.
Couros verdes, a $620 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 13 DE SETEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Orion*, para Liverpool carregaram:
John H. Boxwell, N. & C, 200 saccos com 12000 kilos de milho.
Lena & Krause, 65 fardos com 1170 kilos de pelles com cabellos.
Henry Forster & C., 10 saccos com 600 kilos de cêra de carnaúba.

Para o interior

No paquete nacional *Fortaleza*, para o Ceará carregaram:
Costa Filho & C., 25 barricas 15/2 10/4 barricas com 3400 kilos de assucar branco.
Para o Maranhão carregaram:
Passo & C., 25 caixas com 1875 kilos de massa de tomate.
A. J. Madeira & C., 88 caixas com 598 kilos de massa de tomate
Para o Pará carregaram:
Francisco M. da Silva, 10 caixas com 340 litros de oleo de ricino.
Domingos Martins, 400 gallinhas.
Passo & C., 12 caixas com 900 kilos de massa de tomate.
Amorim & Cardoso, 50/2 10/4 barricas com 3210 kilos de assucar branco.
Para Manaos carregaram:
Luiz A. Silva, 95 barris com 7700 litros de aguardente e 5 barris com 410 litros de alcool.
Pereira Pinto & C., 100 barris com 8200 litros de aguardente.
Pinto Alves & C., 29/2 55/4 barricas e 40 saccos com 8 [illegible] kilos de assucar branco, 62 barris com 400 litros de aguardente e 5 barris com 425 litros de alcool.
Para Paratins carregaram:
Amorim Silva & C., 20 barris com 1700 litros de aguardente
Pereira Pinto & C, 30 barris com 2460 litros de aguardente
No paquete nacional *Jacuhype*, para Penedo carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 250 caixas com 5500 kilos de sabão.
Loureiro Barbosa & C., 50 caixas com 660 kilos de sabão e 2 barris com 150 litros de vinagre.
Miranda Souza & C., 1 caixa com 30 kilos de pregos de ferro.
Ferreira Rodrigues & C., 2 caixas com 44 kilos de sabão, 8 caixas com 30 kilos de massa, 5 latas com 30 kilos de phosphoros, 10 caixas com 48 kilos de velas e 4 caixas com 128 litros de cerveja.
Lopes Alheiro & C., 1 caixa com 34 litros de cerveja, 3 caixas com 34 kilos de sabão 1 caixa com 7 litros de vinho de genipapo e 1 barril com 35 litros de vinho branco.
Para Aracajú carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 70 caixas com 1540 kilos de sabão.
Miranda Souza & C, 16 caixas com 320 kilos de chumbo
Para a Bahia carregaram:
Louise Faille, 7 toneis e 8 pipas com 8144 litros de alcool
Barbosa & C, 2 pipas e 5 barris com 1200 litros de vinagre, 5 barris e 5 ancoras com 600 litros de vinho de fructas.
No paquete nacional *Bragança*, para o Pará carregaram:
Amorim Fernandes & C., 50/2 50/4 barricas com 10250 kilos de assucar branco.
M. Ferreira Leite & C., 100/2 50/4 barricas com 11800 kilos de assucar branco.
Amorim Silva & C., 195/2 145/4 20/8 barricas e 75 saccos com 31525 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Belém*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Joaquim L. de Barros, 4 caixas com 315 kilos de queijo.
Francisco M. da Silva, 20 caixas com 680 litros de oleo de ricino.
Alfredo Borges, 250 saccos com 2100 kilos de milho.
Passo & C., 150 saccos com 21000 kilos de feijão.
Para Santos carregaram:
Silva Guimarães & C., 272 saccos com 16320 kilos de assucar branco
Para Porto Alegre carregaram:
J. O. de Almeida & C., 1 caixa com 50 pares de meias de algodão.
Para o Rio Grande do Sul carregaram:
J. O. de Almeida & C., 2 caixas com 90 duzias de pares de meias de algodão e 6 duzias de camizas.
Luiz A. Silva, 40 barris com 3400 litros de alcool.
No paquete nacional *S. Salvador*, para a Bahia carregou:
Ramiro M. Costa, 1 caixa com 122 kilos de vaqueta e 1 fardo com 293 kilos de raspas de couro.
Para o Rio de Janeiro carregaram:
Amorim Silva & C., 150 saccos com 21000 kilos de feijão e 235 saccos com 25100 kilos de algodão em rama.
No paquete nacional *Espirito Santo*, para a Bahia carregaram:
Azevedo & C., 1 caixa com 24 kilos de rotulos de papel
No hiate *Vaivem*, para Camocim carregou:
José P. Lapa, 25 barris com 2125 litros de aguardente
Na barcaça *Aurea*, para Natal carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 2 latas com 36 kilos de phosphoros.
Para Macahyba carregaram:
Soares Irmãos & C., 150 saccos com 9000 kilos de café.
Na barcaça *Pontegy*, para Natal carregou:
João da Silva Faria Junior, 2 barris com 180 litros de alcool.
Para Macahyba carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.
José P. Lapa, 2 caixas com 60 kilos de doce.
Na barcaça *Diamantina*, para Propriá carregou:
E. M. de Barros, 10 caixas com 100 litros de gazosa.
Para Villa Nova carregaram:
A. de Carvalho & C., 1 barrica com 100 kilos de chumbo e 3 atados com lavatorios de ferro.
Na barcaça *Esterlina*, para Jaraguá carregaram:
Fonseca Irmãos & C, 40 caixas com 710 kilos de sabão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para a Parahyba carregaram:
Bittencourt & Schulze, 1 caixa com 288 chapéos.
Para Itabayanna carregaram:
Santos da Figueira & C., 5 latas com 90 kilos de phosphoros.
Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1250 kilos de sabão.
Para Independencia carregaram;
Moreira Lima & C., 2 fardos com 130 kilos de tecidos de algodão
Para Guarabira carregaram:
Rodrigues Lima & C., 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Lúgar inglez *Sunny South*, entrado de Montevidéo em 15 e consignado a Amorim Irmãos & C
Ipista, 263 saccos á ordem.
Graxa, 95 bordalezas e 25 pipas á ordem.
Xarque, 3651 fardos á ordem.

Paquete allemão *Siracusa* entrado de New York em 14 e consignado a H. Forster & C.
Arame farpado, 350 rolos a J. T. Carreiro, 375 a Albino Silva & C.
Agua-raz, 30 caixas á Companhia de Drogas, 25 a F. M. da Silva, 20 a Alpheu Raposo.
Accessorio para bicycleta, 1 caixa a Facundo Monteiro.
Banha, 15 barris a Santa Casa.
Breu, 150 barricas á ordem
Bacalhão, 700 barricas á ordem
Couros, 2 caixas a Braga Sá & C.
Drogas, 4 volumes a Alpheu Raposo.
Ferragem, 9 volumes á ordem, 11 a Albino Silva & C.
Farinha de trigo, 100 a barricas á ordem, 6000 e 2000 saccos aos consignatarios, 500 barricas a Lourei Barbosa & C.
Grampos, 17 barricas a José T. Carreiro, 15 a Albino Silva & C.
Gazolina, 50 tambores á ordem
Kerozene, 800 caixas á ordem, 30 a Santa Casa, 5000 a J. de Aquino Fonseca.
Lupulo, 1 fardo á ordem.
Mosqueteiros, 1 caixa a Facundo Monteiro & C.
Mercadorias, 2 volumes á ordem.
Machinas de descaroçar algodão, 5 a Albino Silva & C.
Oleo, 3 barricas á Companhia de Drogas, 20 a Facundo Monteiro & C. 3 á Companhia Industrial de Fiação e Tecidos.
Objectos para dentista, 1 caixa á ordem.
Pregos, 50 barricas á ordem.
Perfumaria, 1 caixa a Nunes Fonseca & C.
Relogios, 2 caixas a Couceiro Irmãos & C.
Salsaparilha, 5 rolos á Companhia de Drogas, 5 a Alpheu Raposo
Tecidos, 9 volumes a Albino Amorim, 2 a Olintho Jardim & C. 5 a Andrade Maia & C, 10 a Ventura Matheus & C, 3 a Martins Rodrigues & C, 2 a Silveira & C. 6 a Dias Loureiro & C.
Toucinho, 50 barris a Lemos & C. 60 a Loureiro Barbosa & C.
Vidros, 1 caixa a Couceiro Irmãos & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Setembro

Rendimento do dia 15	603:726$824
Idem do dia 16	51.734$168
	655:461$192

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Setembro

Rendimento do dia 15	304.459$210
Dia 16:	
Diversos impostos	18.296$804
Exportação	3.535$062
	326.291$074

RECIFE DRAYNAGE
Mez de Setembro

Rendimento do dia 15	31.669$879
Idem do dia 16	5.245$320
	36.915$199

CAIXA ECONOMICA
Mez de Setembro

Dia 16	
Entrada de depositos	24.744$000
Sahida idem, idem	15.062$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	9.682$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Setembro

Rendimentos do dia 1 a 13	20.[illegible]$823
Idem do dia 15	2.448$920
	23.145$743

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'
No dia 16 de Setembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$000	a	900

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos no paquete nacional *Jacahype*, para os portos do sul em 15 do corrente.

MACEIÓ—Pedro Costa e sua senhora, F. Costa, Adão F. Costa e Manoel G. Barros.

PENEDO—D. Luiza Lima, Francisco Vieira e Pedro Leite.

ARACAJU—Antonio Silva João Feliciano, Manoel Antonio Moraes, Zeferina Luiza de Faro, G. Mafra e Francisco M. Souza Lima

DIA 16

ENTRADAS

Saint Johns, 40 dias, lúgar inglez *Rosina* de 185 toneladas, commandante L. Noservorthy, equipagem 8, bacalhão, a Mendes Lima & C.

Cardiff, 60 dias, barca norueguense *Lauget* de 519 toneladas, capitão C. Lorensen, equipagem 11, carvão, a Amorim Fernandes & C.

Bremen e escala, 25 dias, paquete allemão *Hidelberg*, de 2144 toneladas, commandante H. Vogt, equipagem 54, carga varios generos a Neesen & C.

SAHIDAS

Montevideo, *[illegible] Uruguayo Ganguiel III*, capitão H. Pordage, em lastro

Parahyba e Liverpool paquete inglez *Orion* commandante J. Mashall, carga varios generos.

Pará paquete nacional *Guajará* commandante M. J. Moraes, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Setembro

Atlantique, da Europa amanhã.
Belgrano, da Europa amanhã.
Byron, de New-York amanhã.
Manaos, do sul amanhã.
Actor, de Liverpool a 18.
Aachen, do sul a 18.
Itabira, do sul a 19.
Coleridge, do sul a 22.

PAQUETES Á SAHIR
Mez de Setembro

Mossoro directo *Rio Formoso*, hoje ás 4 horas.
Hamburgo e esc. *Rosario*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Heidelberg* hoje ás 4 horas
La Plata e esc. *Atlantique*, amanhã ás 4 horas
Bordeaux e esc. *Cordillere*, amanhã ás 12 horas.
Santos e esc. *Byron*, amanhã ás 12 horas.
Manaos e esc. *Manaos*, amanhã ás 4 horas.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA
Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ
Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 ao Arrayal, e as casas e sitios ns. 2 e 4 á rua da Malhada no Caxangá; a tratar á rua Quinze de Novembro n. 77, 2.º andar.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE—Um piano em perfeito estado a tratar na rua da Concordia n. 59.

ILEGIVEL

MUTILADO